



AD&C

Agência para o
Desenvolvimento e
Coesão, I.P.



PLANO DE ATIVIDADES

2021

Cofinanciado por:



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	9
2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	13
3. ATIVIDADES PREVISTAS	16
1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus.....	19
2. Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais	22
3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos	26
4. Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.....	35
5. Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação.....	42
4. RECURSOS HUMANOS	51
5. RECURSOS FINANCEIROS	55
ANEXOS	59

FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Organograma da AD&C.	10
Figura 2: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais	17
Tabela 1: Atividades previstas para 2021.	18
Tabela 2: Orçamento AD&C.....	55
Tabela 3: Orçamento por Agrupamento de Despesa.....	56
Tabela 4: Ativos Financeiros por Forma de Aplicação.	57
Tabela 5: Orçamento Proposto.....	57
Tabela 6: Matriz de alinhamento de atividades, objetivos e recursos	58
Gráfico 1: Carreira/Grupo dos trabalhadores previstos e efetivos	51
Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo.	51
Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.	52
Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos.	52
Gráfico 5: Orçamento AD&C por fonte de receita	56

ABREVIATURAS E SIGLAS

AA – Autoridade de Auditoria

AC – Autoridade de Certificação

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

NAJC – Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso

NCD – Núcleo de Comunicação e Documentação

NCPAE – Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado

NPGQ – Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade

UAME – Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica

NA – Núcleo de Avaliação

NM – Núcleo de Monitorização

UC – Unidade de Certificação

NCFFC – Núcleo de Certificação do FEDER e do Fundo de Coesão

NCFSE – Núcleo de Certificação do FSE

NCDD – Núcleo de Controlo das Declarações de Despesa

UCA – Unidade de Controlo e Auditoria

NAFFC – Núcleo de Auditoria do FEDER e do Fundo de Coesão

NAFSE – Núcleo de Auditoria do FSE

UCFFC – Unidade de Coordenação do FEDER e do Fundo de Coesão

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas FEDER e Fundo de Coesão

NCT – Núcleo de Cooperação Territorial

UCFSE – Unidade de Coordenação do Fundo Social Europeu

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas FSE

NS – Núcleo de Simplificação

UGF – Unidade de Gestão Financeira

NFF – Núcleo de Fluxos Financeiros

NPF – Núcleo de Programação Financeira

UGI – Unidade de Gestão Institucional

NGRH – Núcleo de Gestão de Recurso Humanos

NRFP – Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais

UPR – Unidade de Política Regional

NAAP – Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria

NEPT – Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais

USI – Unidade de Sistemas de Informação

NGRT – Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos

NSIAP – Núcleo de Sistema de Informação Acordo de Parceria

NSIFSE – Núcleo de Sistema de Informação do FSE

AG – Autoridades de Gestão (dos Programas Operacionais)

AP – Acordo de Parceria

BEI – Banco Europeu de Investimento

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CE – Comissão Europeia

CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria

CMC QREN – Comissão Ministerial de Coordenação do QREN

CN – Correspondente Nacional

CODR – Centros de Observação das Dinâmicas Regionais

CTC QREN – Comissão Técnica de Coordenação do QREN

CTE – Cooperação Territorial Europeia

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DSGC – Descrição do Sistema de Gestão e Controlo

EAS – Estrutura de Auditoria Segregada

EM – Estado Membro

EP – Entidade Pagadora

EPD – Encarregada de Proteção de Dados

EQ – Empréstimo-Quadro

EQ-BEI – Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento

FC – Fundo de Coesão

FC II – Fundo de Coesão II

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FEAC – Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional,

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FMO – Financial Mechanism Office

FSE – Fundo Social Europeu

GRACE - Sistema de Informação Partilhado do FMO

IFR – Pedido de Pagamento Intermédio (MF EEE)

ISO – International Standard Organization

LOE – Lei do Orçamento de Estado

MF EEE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OCS – Opções de Custos Simplificados

OE – Objetivos estratégicos

OI – Organismos Intermédios

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PO – Programas Operacionais

PO AT – Programa Operacional de Assistência Técnica

PO CTE – Programas de Cooperação Territorial Europeia

PO PH – Programa Operacional do Potencial Humano

PO VT – Programa Operacional de Valorização do Território

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

REACT-EU – Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

SCD - Sistema Contabilístico de Dívidas

SFC - System for Fund Management in the European Union

SGC – Sistema de Gestão e Controlo

SI AC – Sistema de Informação da Autoridade de Certificação 2020

SIADAP – Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SI CA – Sistema de Informação de Controlo e Auditoria

SI DoRIS – Documentation, Reporting and Information System (EEA Grants/ MFEEE)

SI EP – Sistemas de Informação da Entidade Pagadora

SI FEDER e FC – Sistemas de Informação do FEDER e do Fundo de Coesão

SI FSE – Sistema Integrado de Informação do FSE

SI GC – Sistema de Informação de Gestão de Crédito

SI QREN – Sistema de Informação do QREN

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SPTD - Sistema de Pagamento Tesouraria e Dívidas

SSN 2020 – Sistemas de Suporte e Notificações 2020

UO – Unidades Orgânicas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. tem em 2021 um ano especial na sua história. Nos próximos 12 meses, haverá uma concentração muito significativa de momentos de enorme significado para a sua atividade, de que se destacam:

- 1) A preparação do fecho do quadro comunitário PT 2020, entrando no período de execução N+3, e recebendo ainda um último reforço para a execução – REACT-EU;
- 2) A preparação do novo quadro financeiro plurianual, 2021 a 2027, com execução até 2029;
- 3) A implementação do Programa de Recuperação e Resiliência, instrumento europeu excecional de resposta à crise sanitária e económica que a pandemia COVID-19 representou;
- 4) A presidência portuguesa da União Europeia no primeiro semestre do ano, período em que os três pontos anteriores ganharão relevância e visibilidade acrescentada para organizações como a Agência na sua relação com os outros agentes da sociedade e, em particular, com o Governo.

Este enquadramento externo é muito importante para explicar as propostas de atividades que se encontram neste plano, dada a missão central da Agência, I.P., estrutura pública responsável pela coordenação dos fundos europeus e da Política de Desenvolvimento Regional em Portugal.

Com efeito, em 2021 a Agência, I.P. deverá ser capaz de acompanhar a boa realização dos exercícios de planeamento que aqueles eventos pressupõem e, ao mesmo tempo, reforçar os mecanismos que permitam as boas práticas de promoção do uso dos fundos europeus, o conhecimento sobre a sua utilização e os instrumentos de aferição do respeito pelas regras nacionais e internacionais que enquadram o acesso e utilização desses mesmos fundos.

Para que tudo isto seja possível de se conjugar de forma sustentada no futuro, em 2021 e nos anos seguintes, este será também um ano importante de evolução interna da própria Agência, I.P., desenvolvendo uma vaga de projetos que fortalecerá o equilíbrio entre os eixos de gestão de pessoas, processos e tecnologias, tripé vital para o desempenho da organização.

A intensidade de um plano como este, perante o contexto enunciado, reforça a relevância do seu bom acompanhamento, com um exercício trimestral público de aferição da sua execução e eventuais necessidades de ajustamento.

As pessoas que servem a Agência, I.P. estão cientes das responsabilidades que nos estão atribuídas e motivadas para o seu exercício, animadas com o contributo relevante que esta organização dará, com esta proposta de plano de atividades, para um Portugal melhor.

Nuno Santos

Presidente do Conselho Diretivo

Dezembro de 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

2021 será um ano marcado pela programação e negociação do Acordo de Parceria 2030 e do Plano de recuperação e Resiliência (PRR) a que acresce a Presidência Portuguesa da União Europeia no primeiro semestre. Em paralelo avançar-se-á a passos largos para a conclusão do atual período de programação, havendo ainda lugar a últimos ajustamentos, incluindo a programação das verbas da Iniciativa de Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU).

O presente Plano de Atividades decorre da articulação do Conselho Diretivo com todas as unidades orgânicas e apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e valores, identificando as principais orientações estratégicas e operacionais que a AD&C irá prosseguir durante o ano de 2021.

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios de médio prazo da atividade da AD&C, bem como na análise estratégica, estão definidos quatro Objetivos Estratégicos (OE), que se desdobram em cinco Objetivos Operacionais (OO) para 2021, que agrupamos 42 atividades previstas.

Objetivos Estratégicos

- OE1. Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização.
- OE2. Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão.
- OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente.
- OE4. Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora.

Objetivos Operacionais

Eficácia

- OO1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus.
- OO2. Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Eficiência

- OO3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.
- OO4. Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.

Qualidade

- OO5. Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação.

Atividades previstas

- 1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus
 - 1.1. Assegurar a monitorização e divulgação de informações sobre a aplicação dos Fundos
 - 1.2. Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da CTE
 - 1.3. Promover a marca AD&C enquanto referência nacional na área da Política de Desenvolvimento Regional e na coordenação dos FEEI
 - 1.4. Promover a perceção positiva dos diversos públicos sobre o acesso e a aplicação dos Fundos Europeus em Portugal
 - 1.5. Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do Portugal 2020

2. Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais
 - 2.1. Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional
 - 2.2. Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais
 - 2.3. Desenvolver e implementar a monitorização estratégica
 - 2.4. Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia
3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos
 - 3.1. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do Portugal 2020
 - 3.2. Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT2030)
 - 3.3. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER/FC e do Sistema Comum 2 - Operações FSE
 - 3.4. Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia
 - 3.5. Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação
 - 3.6. Assegurar a comunicação às Autoridades de Gestão, dos resultados apurados nas auditorias em operações e nas auditorias executadas por outras entidades e de outras matérias transversais que se vieram a revelar necessárias
 - 3.7. Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI
 - 3.8. Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020
 - 3.9. Consolidar o Sistema de Monitorização do Portugal 2020
 - 3.10. Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do Portugal 2020, garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação
 - 3.11. Contribuir para o processo de implementação dos sistemas de gestão e controlo dos PO do período de programação relativo a 2021-2027, bem como de outras iniciativas da UE em que a Agência participe
 - 3.12. Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo
 - 3.13. Assegurar o acompanhamento da política de concorrência no registo central de auxílios de minimis
4. Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros
 - 4.1. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MF EEE)
 - 4.2. Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros
 - 4.3. Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas
 - 4.4. Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução
 - 4.5. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020
 - 4.6. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação
 - 4.7. Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação
 - 4.8. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação
 - 4.9. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT2020
 - 4.10. Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora

5. Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação
 - 5.1. Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional
 - 5.2. Promover a valorização, a saúde e o bem-estar dos Recursos Humanos
 - 5.3. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C
 - 5.4. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos
 - 5.5. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C
 - 5.6. Assegurar a monitorização dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C
 - 5.7. Melhorar a preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública
 - 5.8. Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção
 - 5.9. Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C
 - 5.10. Assegurar o ajustamento organizacional e digital ao novo período de programação 2021-2027 (Projeto Change@AD&C)

Para a execução deste plano, a AD&C inicia o ano de 2021 com 202 colaboradores, prevendo várias iniciativas de reforço dos lugares disponíveis no mapa respetivo, e executará um orçamento provável de 29 milhões de euros, de que se destacam cerca de 9 milhões de euros em projetos.

O plano proposto terá um acompanhamento interno mensal e todos os trimestres será publicada no *site* institucional da Agência, I.P. uma nota sobre a sua execução.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para o ano de 2021 assume como desígnio fundamental atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, apostando numa gestão eficaz dos recursos disponíveis - humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos - contribuindo, desta forma, não só para a melhoria dos níveis de eficiência da organização, mas, também, para o aumento dos seus níveis de eficácia na consecução dos objetivos.

Neste contexto de compromisso com a melhoria contínua, constitui a peça de gestão fundamental, na qual se encontram identificadas as principais orientações estratégicas e operacionais que a AD&C irá prosseguir em 2021, apresentando-se igualmente, de forma estruturada, as principais atividades e correspondentes indicadores que concorrem para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais.

O Plano de Atividades integra ainda uma breve caracterização das atribuições da AD&C e dos elementos mais relevantes no que respeita aos seus recursos humanos e financeiros, constituindo uma importante base para a (re)definição dos objetivos individuais dos colaboradores no domínio do processo de avaliação do respetivo período.

A elaboração do presente Plano é tributária dos contributos de todas as Unidades e Núcleos, que configuraram a importante base de construção deste referencial de atividades a desenvolver em 2021.

Sendo um importante instrumento do ciclo anual de gestão, é também uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, ajustável às medidas corretivas que se venham a verificar como necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente, através de monitorizações trimestrais de desempenho, a que o Plano estará sujeito.

A Agência, I.P.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, e tem por missão coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio, é um instituto público de regime especial, com capacidade jurídica de intervenção sobre todo o território nacional, situando-se na esfera da administração indireta do Estado. Integra o Ministério do Planeamento e atua sob superintendência e tutela deste Ministério.

A AD&C apresenta um modelo organizacional flexível e pouco hierarquizado, composto de um conjunto restrito de unidades e núcleos (ver Figura 1), previsto nos respetivos estatutos (Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro) e de um número limitado de núcleos, criados por iniciativa do Conselho Diretivo.

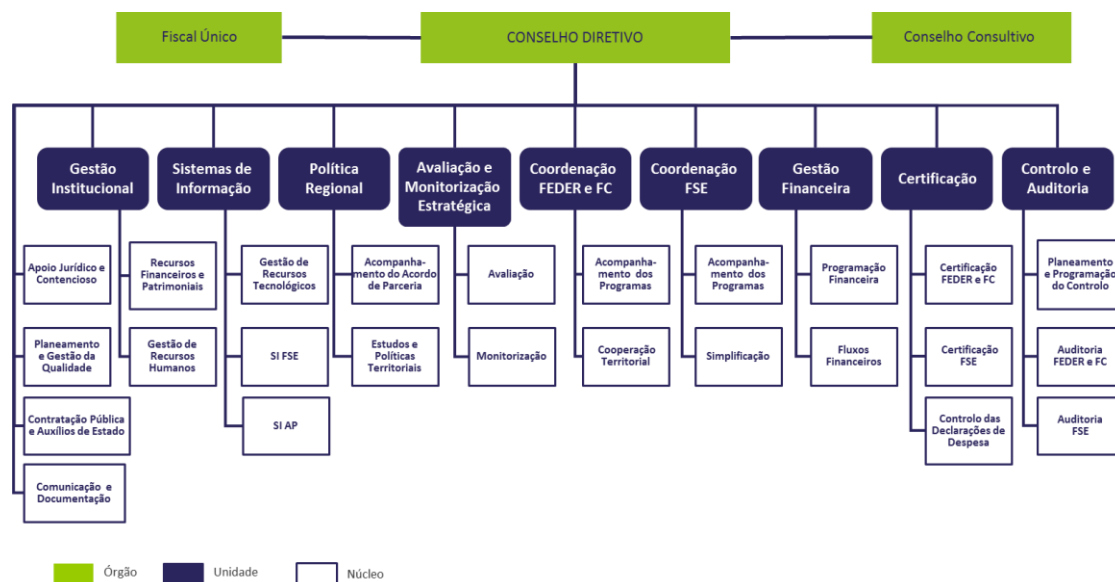


Figura 1: Organograma da AD&C.

A visão, valores e atribuições da AD&C encontram-se descritos no Anexo I.

Caracterização do ambiente interno e externo da AD&C

A análise do ambiente externo e interno, com recurso à grelha SWOT (Anexo II), traduz um contexto de desafios que permitem perspetivar 2021 como um ano caracterizado por uma exigente pressão externa, que poderá ser superada através dos pontos fortes identificados, apresentando um organismo que se afigura suficientemente capaz de suportar os desafios de maior criticidade.

De entre esses desafios, importa destacar aqueles que estão associados à dimensão de planeamento e apoio à definição de políticas públicas inscrita nas competências da AD&C. Desse ponto de vista, o ano de 2021 será marcado por uma intensa atividade de coordenação de processos de programação dos diversos instrumentos estratégicos e operacionais que darão corpo à mobilização de um conjunto muito relevante de recursos financeiros europeus originários quer do Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027, quer do Instrumento de Recuperação Europeia *Next Generation EU*, criado como resposta europeia à crise social e económica desencadeada pela pandemia de COVID-19.

Essa atividade de planeamento e programação constitui uma tarefa com duplo significado e alcance para a AD&C: por um lado, contribui para a afirmação da AD&C perante o seu ambiente externo, quer enquanto coordenadora de processos complexos e integrados de programação de políticas públicas, nomeadamente de políticas de Desenvolvimento Regional; por outro lado, permite estar presente na criação dos planos e programas que marcarão uma parte relevante da sua atividade durante a próxima década.

É neste quadro que serão envolvidas as atividades de programação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do Portugal 2030 e do REACT-EU, os principais instrumentos europeus que estão sob a alçada da AD&C em matéria de programação. Do ponto de vista estratégico, a sua programação está norteadada pela Estratégia Portugal 2030, aprovada através da RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro, que estabelece a estratégia de médio prazo para a recuperação e desenvolvimento resiliente da economia e da sociedade portuguesa no horizonte da próxima década, atendendo à diversidade de necessidades e potencialidades encerrada nos diversos territórios que compõem o país.

Apesar destes instrumentos estarem a ser preparados em conjunto, o Plano de Recuperação e Resiliência constitui, nesta fase, o processo mais adiantado na sua formulação e aprofundamento. O ano de 2021 marcará a conclusão do

seu processo de programação e o estabelecimento dos seus mecanismos de governação, incluindo a sua operacionalização e acompanhamento, com a densificação do papel da AD&C nesse processo. Caberá à AD&C a coordenação técnica do processo de elaboração do PRR, bem como da negociação com a Comissão Europeia, o qual conhecerá desenvolvimentos muito relevantes durante o primeiro trimestre de 2021.

No que se refere ao Portugal 2030, cuja programação estará articulada com o PRR, cabe à AD&C a coordenação técnica do processo tendente à sua programação, conforme previsto na RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro, a qual estabelece os princípios orientadores à programação do Portugal 2030. Nesse quadro, e estando já identificada a arquitetura operacional do Portugal 2030, importa salientar que, com base no trabalho desenvolvido desde 2019, ano no qual se iniciou o diálogo informal com a Comissão Europeia sobre a programação do Portugal 2030, o ano de 2021 envolverá quer a preparação do conteúdo de parceria quer a coordenação do processo de programação dos Programas Operacionais, neste último caso em estreita articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais previstos na RCM n.º 97/2020, bem como um intenso período de negociações com a Comissão Europeia sobre o Acordo de Parceria e os seus Programas Operacionais.

Relativamente ao REACT-EU, o qual contribuirá para reforçar a dotação financeira do Portugal 2020, a implementar até 2023, o exercício de programação, coordenado pela AD&C será mais contido, mas não menos relevante, tendo em conta que este instrumento permitirá financiar a continuação da resposta de emergência e estabilização económica e social a os efeitos mais imediatos e de curto-prazo desencadeados pela crise provocada pela pandemia de COVID-19. Tendo em conta que o foco na reação à crise pandémica está inscrito no ADN deste instrumento, considera-se que a programação do mesmo deverá estar centrada nos primeiros meses do ano, estando articulada, sempre que a dequado, com a programação do PRR e do Portugal 2030, mas também com a programação do Portugal 2020, do qual será parte integrante.

A crescer a estes desafios, a AD&C terá ainda um desafio crítico em 2021: reforçar o seu papel de coordenação, com vista a garantir a total execução das dotações do Portugal 2020.

Adicionalmente, importa ainda destacar o acompanhamento que a AD&C faz de processos com grande influência no desenvolvimento das políticas públicas em Portugal, nomeadamente o designado Semestre Europeu, através do qual é promovida a articulação das políticas económicas dos Estados Membros da União Europeia. Este processo, apesar de paralelo ao desenvolvimento das atividades de programação acima referidas, tem influência relevante nas mesmas visto que os fundos europeus que as financiam também devem contribuir para responder aos desafios e constrangimentos estruturais da economia portuguesa, identificados no quadro do Semestre Europeu.

Destinatários da atividade da AD&C

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. é uma instituição central no modelo de governação, estabelecida para a implementação do Acordo de Parceria, visando coordenar a Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada (Anexo III).

Nas suas articulações interinstitucionais com os *stakeholders*, a AD&C prossegue um esforço integrado em diversas dimensões:

- A implementação de uma gestão com foco na aplicação consistente das políticas públicas pelas quais é responsável, que maximize a satisfação dos *stakeholders*.
- A recolha de informação que permita implementar proactivamente boas práticas de gestão, que sirvam as melhores expectativas de todas as partes interessadas.

- O acompanhamento do ambiente interno e externo, mediante a aplicação de inquéritos de satisfação e adoção de ações de melhoria em consequência da análise dos resultados verificados.
- A aplicação de uma política de comunicação que estabeleça um relacionamento de fidelização e envolvimento quer em relação aos *stakeholders* internos quer aos externos, nomeadamente: informação difundida através de meios eletrónicos; promoção de seminários de esclarecimento e de eventos e encontros de divulgação; informação transparente, clara, precisa e atualizada.
- A promoção de uma política de capacitação institucional, envolvimento e transparência dos parceiros mais próximos, mediante uma disponibilidade de atendimento permanente e de um programa da realização de ações formativas, periodicamente ou sempre que se revelem pertinentes.

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Envolvente macroeconómica

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos FEEI, a AD&C desenvolveu a sua atividade no ano de 2019 num contexto macroeconómico de crescimento, com o crescimento do PIB a manter-se acima da média da Área Euro, ainda que menos dinâmico que no ano anterior por influência do consumo e do menor dinamismo das exportações, apesar da continuação da recuperação do investimento, verificando-se também uma redução do desemprego.

Contudo, o final do ano de 2019 foi marcado pela crescente disseminação do vírus COVID 19, que resultou na declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no final do 1.º trimestre de 2020. De imediato se fizeram sentir os primeiros efeitos na economia, através da turbulência nos mercados financeiros com a deterioração dos resultados da atividade empresarial, que se traduziu na entrada de milhares de trabalhadores em *layoff* (utilizando os esquemas de apoio público). Entre os setores da atividade económica mais afetados destacam-se as viagens, o turismo, a hotelaria e os transportes, em particular os transportes aéreos, os quais apresentam um peso relevante na economia portuguesa, refletindo, em particular, as medidas de contenção à circulação de pessoas.

A situação pandémica traduziu-se numa acentuada deterioração da situação macroeconómica na primeira metade do ano de 2020, tendo o PIB registado uma quebra em termos reais de -16,3% no final do 2.º trimestre, o maior desde que há registos oficiais e a taxa de desemprego a situar-se em 5,6%, ainda assim inferior à do final de 2019 (6,5%), influenciada pelas situações de *layoff*.

A procura interna registou uma quebra de -12,0%, com o consumo a registar a maior contração (-12,3%), enquanto no investimento (FBC) a variação foi de -10,8%. No consumo, a redução deveu-se essencialmente ao consumo privado, -14,5%, justificada pelos bens duradouros, que caíram -27,6%, e pelos serviços e bens correntes não alimentares e serviços (-18,5%), enquanto os bens alimentares voltaram a acelerar o crescimento, apresentando uma variação de 4,7%. O consumo público registou uma redução, ainda que menos acentuada (-3,4%), devido à quebra da produção não mercantil dos serviços públicos encerrados. No investimento, a FBCF contraiu -9,0%, muito influenciada pelas reduções na componente de equipamento de transporte (-69,9%) e na componente de máquinas e equipamentos (-22,4%). Em sentido oposto, a componente da construção acelerou o crescimento (7,5%), em contraciclo com vários países da União Europeia, onde este setor foi afetado negativamente pela pandemia.

Na procura externa, exportações e importações apresentaram uma deterioração, ainda que mais acentuada nas exportações do que nas importações, -39,5% e -29,9%, respetivamente. Nas exportações, os serviços voltaram a ser a componente mais penalizada, com uma quebra -54,5%, destacando-se o contributo negativo do turismo de não residentes. Nas importações, os serviços também apresentaram uma redução mais acentuada do que nos bens, registando estas componentes variações de -34,8%, e -28,9%, respetivamente.

Ao nível das finanças públicas, o saldo orçamental, que em 2019 foi excedentário (0,1% do PIB), evidenciará em 2020 o acréscimo de despesa pública, associado à provisão de bens e serviços na área da saúde, às medidas de contenção para mitigar o impacto da propagação do vírus, às medidas de proteção social e de suporte ao rendimento dos cidadãos e às medidas de apoio às empresas. Do lado da receita, é também expectável uma redução acentuada das receitas fiscais e das contribuições, em consequência da paragem de uma parte relevante da atividade económica e das medidas de apoio às empresas e trabalhadores por conta própria, devido ao diferimento das obrigações fiscais e

contributivas. Conjugado com a necessidade de implementar estímulos ao posterior relançamento da economia, é igualmente expectável um reflexo no aumento da dívida pública.

É neste contexto macroeconómico que a AD&C vai ter de desenvolver a sua atividade, nomeadamente a atividade de planeamento e programação de políticas públicas. Aliás, parte relevante do desafio encerra do nessa atividade de planeamento e programação decorre da necessidade de dar resposta, em tempo útil, aos problemas suscitados pela crise pandémica, quer a nível económico, quer a nível social, sem perder de vista, ao mesmo tempo, a necessidade de garantir uma resposta que promova estímulos à alteração estrutural da economia, com impacto no reforço da coesão social e territorial do país, garantindo uma trajetória sustentável de convergência com o padrão médio da União Europeia.

Objetivos Estratégicos

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios de médio prazo da atividade da AD&C, bem como na análise estratégica, estão definidos quatro Objetivos Estratégicos (OE), que se mantêm para 2021

OE1. Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização

Apoiar a formulação de propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional e de instrumentos de base territorial, através da divulgação de publicações sobre a Coesão Económica, Social e Territorial e da dinamização de reflexões e debates sobre esta temática. Assegurar a monitorização da aplicação das políticas estruturais cofinanciadas por fundos europeus, orientada para uma avaliação de resultados e impactos.

OE2. Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão

Reforçar a segurança e fiabilidade dos sistemas e estruturas de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão, de modo a melhorar a confiança na despesa certificada, através de um adequado sistema de controlo, com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades, bem como estabelecer uma articulação entre AD&C e as entidades do modelo de governação, mais regular, participada e transparente, através do reforço de estruturas de trabalho conjunto e da partilha de informação.

OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente

Projetar o desempenho da AD&C, no plano nacional e europeu, assente quer num exercício competente, rigoroso, transparente e empenhado das suas funções, quer em políticas de comunicação, que suportem o reconhecimento da organização, como entidade de referência no âmbito das políticas de desenvolvimento regional sustentável e de coordenação e de aplicação dos Fundos.

OE4. Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora

Proporcionar condições que promovam a valorização e motivação profissional dos recursos humanos, a melhoria dos processos e um desempenho de excelência na coordenação da Política de Desenvolvimento Regional e na Coordenação Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Associadas a estas condições, apostar-se-á no reforço e aprofundamento da comunicação interna, na implementação de um sistema de gestão da qualidade, numa gestão otimizada dos recursos materiais e numa gestão particular e atenta à diversidade e complexidade de situações de enquadramento dos recursos humanos.

Alinhamento dos objetivos estratégicos da AD&C com o Programa de Governo

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos FEEI, a AD&C desenvolveu o presente Plano tendo em conta as suas atribuições e competências, bem como as prioridades e orientações do Governo relativamente à superação

dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e ao reforço da inclusão social e coesão territorial, conforme explicitadas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano, na proposta de Orçamento do Estado para 2021 e no Programa Nacional de Reformas (PNR).

Esta importância encontra-se plasmada na estruturação do Orçamento de Estado por Programas Orçamentais, tendo sido definido um objetivo e respetivos indicadores e metas no âmbito da área política “Planeamento e Infraestruturas” que convocam a ação da AD&C na sua prossecução e monitorização. O objetivo constante no relevante Programa Orçamental é o seguinte: “Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus”.

A atuação da AD&C encontra-se vinculada, no quadro das suas competências, ao objetivo referido, sendo de destacar que a generalidade dos Objetivos Operacionais definidos no presente Plano concorre diretamente para o seu cumprimento, em particular os objetivos 3 “Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos” e 4 “Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros”. De referir que estes objetivos concorrem igualmente para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na medida em que contribuem para alcançar um desenvolvimento económico, social e territorial assente na redução das disparidades entre as diversas regiões.

3. ATIVIDADES PREVISTAS

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais, de Eficácia, Eficiência e Qualidade, bem como os respetivos indicadores, que integram o QUAR da AD&C (ver Anexo IV). O desdobramento destes objetivos operacionais dá lugar às 44 atividades que se propõem para o Plano de 2021.

Objetivos de Eficácia

- OO1 Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus.
Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação do Portugal 2020, através da implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.
- OO2 Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.
Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da AD&C, estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Objetivos de Eficiência

- OO3 Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.
Fundamental para a estratégia prosseguida pela AD&C, importa assegurar a robustez do sistema de gestão, de monitorização e de avaliação e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.
- OO4 Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.
Enquadrando um conjunto essencial de atividades na AD&C, importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos, de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

Objetivos de Qualidade

- OO5 Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação.
Promover o reforço da cultura organizacional através da comunicação interna, tendo em vista uma melhor fluidez de informação e proporcionando um maior envolvimento dos colaboradores na vida coletiva da AD&C, e da valorização dos recursos humanos, bem como a normalização e estabilização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem uma melhoria contínua do desempenho.

Apresenta-se seguidamente o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais.

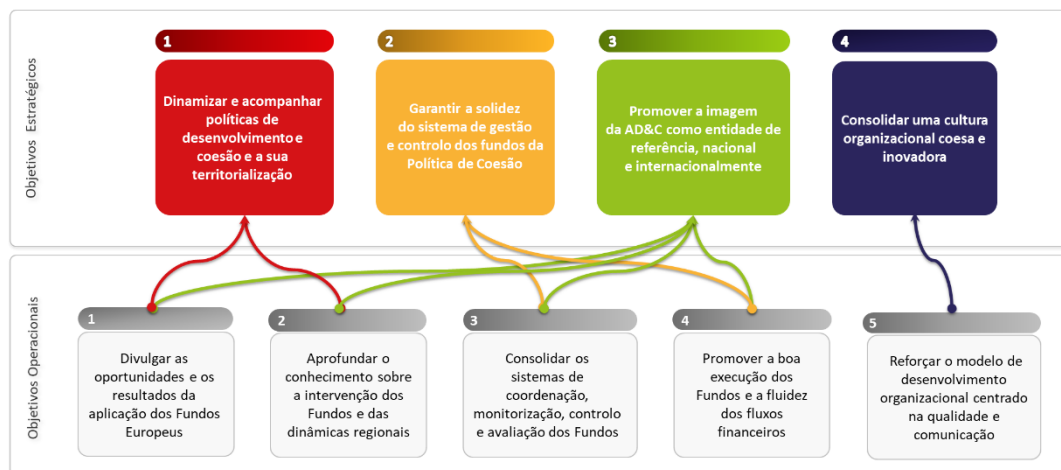


Figura 2: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.

Listam-se de seguida as atividades previstas e a sua correspondência com os objetivos estratégicos e operacionais.

Atividades previstas	Obj. Estratégicos			
	1	2	3	4
OO1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus				
1.1. Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos	X		X	
1.2. Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da CTE	X		X	
1.3. Promover a marca AD&C enquanto referência nacional na área da Política de Desenvolvimento Regional e na coordenação dos FEEI	X		X	
1.4. Promover a perceção positiva dos diversos públicos sobre o acesso e a aplicação dos Fundos Europeus em Portugal	X		X	
1.5. Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do Portugal 2020	X			
OO2. Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais				
2.1. Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional	X			
2.2. Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais	X		X	
2.3. Desenvolver e implementar a monitorização estratégica	X		X	
2.4. Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia	X			
OO3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos				
3.1. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do Portugal 2020		X		
3.2. Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT2030)		X		
3.3. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER / FC e do Sistema Comum 2 - Operações FSE		X		
3.4. Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia		X		
3.5. Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação		X		
3.6. Assegurar a comunicação às Autoridades de Gestão, dos resultados apurados nas auditorias em operações e nas auditorias executadas por outras entidades (TCE, CE, TC, IGF) e de outras matérias transversais que se vieram a revelar necessárias		X		
3.7. Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI		X	X	
3.8. Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020		X	X	

Atividades previstas	Obj. Estratégicos			
	1	2	3	4
OO3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos				
3.9. Consolidar o Sistema de Monitorização do PT 2020		X	X	
3.10. Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do PT 2020, garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação		X		
3.11. Contribuir para o processo de implementação dos sistemas de gestão e controlo dos Programas Operacionais do período de programação relativo a 2021 -2027, bem como de outras iniciativas da UE em que a Agência participe		X		
3.12. Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo		X		
3.13. Assegurar o acompanhamento da política de concorrência no registo central de auxílios de <i>minimis</i>		X		
OO4. Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros				
4.1. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MF EEE)		X		
4.2. Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros		X		
4.3. Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas		X		
4.4. Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução		X		
4.5. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020		X	X	
4.6. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação		X	X	
4.7. Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação		X		
4.8. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação		X		
4.9. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT2020		X		
4.10. Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora		X	X	
OO5. Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação				
5.1. Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional				X
5.2. Promover a valorização, a saúde e o bem estar dos Recursos Humanos				X
5.3. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C				X
5.4. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos				X
5.5. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C				X
5.6. Assegurar a monitorização dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C				X
5.7. Melhorar a preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública				X
5.8. Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção				X
5.9. Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C				X
5.10. Assegurar o ajustamento organizacional e digital ao novo período de programação 2021-2027 (Projeto <i>Change @AD&C</i>)				X

Tabela 1: Atividades previstas para 2021.

Atividades

As quarenta e duas atividades a desenvolver em 2021 estão estruturadas em grandes grupos, correspondentes aos cinco objetivos operacionais.

No que respeita aos indicadores em que se verifica a existência de histórico relativamente a anos anteriores, devidamente assinalados ao longo do texto, a definição das respetivas metas teve em consideração os resultados obtidos em 2020.

1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus

Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação do Portugal 2020, através da implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.

OBJETIVO OPERACIONAL

1

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos	●		●		●
2 – Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da Cooperação Territorial Europeia	●		●		●
3 – Promover a marca AD&C enquanto referência nacional na área da Política de Desenvolvimento Regional e na coordenação dos FEEI	●		●		
4 – Promover a perceção positiva dos diversos públicos sobre o acesso e a aplicação dos Fundos Europeus em Portugal	●		●		
5 – Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do PT 2020	●				

1. Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UAME	PESO	UAME/NM	CALENDARIZ.
1 Nº médio de dias corridos de disponibilização dos reportes mensais de monitorização dos fundos*	25	5	UAME	25%	UAME/NM	Anual Proposta ao CD
2 N.º de dias uteis para disponibilização do reporte CIC da Bolsa de Recuperação, após as AG enviarem análise*	5	2	UAME	25%	UAME/NM	Anual Proposta ao CD
3 Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos* - QUAR	25	4	UAME	25%	UAME/NM	Trimestral Proposta ao CD
4 Prazo para construção do Portal dos Fundos Europeus	30 jun	31 maio	UAME	25%	UAME/NM	1.º semestre Portal

* Indicador com histórico

A monitorização assenta na sistematização da informação física, operacional e financeira sobre a evolução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que compõem o Portugal 2020. Esta atividade, de periodicidade mensal, agrega informação sobre os avisos de abertura de concursos e o ciclo de vida das operações candidatas a apoio e permite acompanhar a evolução ao nível das operações (micro), dos programas operacionais e das regiões (meso) e do Acordo de Parceria (macro).

Com base nesta sistematização são produzidos instrumentos de reporte do Portugal 2020 dos quais se destaca o Reporte Mensal que tem como destinatários os membros da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do acordo de Parceria e as Autoridades de Gestão e o Boletim dos Fundos da União europeia que é publicado trimestralmente. De carácter bimestral, também é produzido o Reporte da Bolsa de Recuperação destinado aos membros da CIC.

Com o objetivo de aumentar a quantidade e a qualidade da informação tornada pública em matéria de Fundos da Coesão, está previsto o lançamento em 2021 do Portal dos Fundos Europeus que prevê funções de interatividade com o utilizador de acordo com as suas necessidades.

2. Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da Cooperação Territorial Europeia

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFFC	PESO	UCFFC/NCT	CALENDARIZ.
1 N.º médio de dias úteis p/apresentação da monitorização financeira dos PO CTE, após final dos semestres* - QUAR	25	4	UCFFC	50%	UCFFC/NCT	Semestral Suporte documental
2 N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com a CTE*	130	5	UCFFC	50%	UCFFC/NCT	Anual Convocatórias, presenças, notícias site

A participação de cada Estado Membro nos programas de cooperação territorial europeia concretiza-se com o envolvimento das Autoridades Nacionais. Em Portugal, a AD&C assume essa função.

Assegurar a representação nacional nas estruturas de gestão e acompanhamento dos programas de cooperação territorial europeia, contribuir para a dinamização e divulgação dos programas em que Portugal participa, bem como organizar eventos de capacitação de beneficiários e controladores externos, constituem atividades que contribuem para a divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com a CTE.

A Autoridade Nacional, em articulação com as Autoridades de Gestão e os Secretariados Conjunto, no âmbito da monitorização financeira dos PO CTE, disponibiliza no final de cada semestre, em formato sumário, mas de forma transparente, acessível e oportuna, informação sobre as operações aprovadas e os fundos concedidos.

3. Promover a marca AD&C enquanto referência nacional na área da Política de Desenvolvimento Regional e na coordenação dos FEEI

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NCD	PESO	NCD	CALENDARIZ.
1 N.º médio de visitas ao site AD&C	23 000	5%	NCD	60%	NCD	Anual Portal
2 N.º de eventos AD&C	12	2	NCD	40%	NCD	Anual Suporte documental

Percorrer criativamente dados e informação para chegar à comunicação, é um desafio que apela à inovação nos conteúdos e nas narrativas.

4. Promover a perceção positiva dos diversos públicos sobre o acesso e a aplicação dos Fundos Europeus em Portugal

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	NCD	
					FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º de projetos de promoção e divulgação dos Fundos Europeus em Portugal implementados	2	1	35%	Anual	Suporte documental	
2 Percentagem de pessoas que consideram que os fundos da União Europeia têm sido razoavelmente, bem ou muito bem aplicados	70%	10%	10%	Anual	Resultados do estudo de opinião Portugal 2020	
3 N.º médio de visitas ao Portal Portugal 2020	100 000	5%	25%	Anual	Portal	
4 Prazo de lançamento do novo Portal Portugal 2030	30 dez	30 dias corridos	30%	Anual	Disponibilização <i>online</i> do Portal	

O lançamento de um novo Portal permitirá melhorar o acesso à informação pela nova estrutura de conteúdos, pela substância e pela disponibilização de ferramentas orientadas para as necessidades dos utilizadores, designadamente a ferramenta integrada de pesquisa de apoios.

Gerar perceção positiva do público, designadamente sobre a intervenção dos fundos da União Europeia em Portugal, implica abranger audiências vastas.

5. Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do Portugal 2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	USI / NCD / UCFSE / UCFFC	
					FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020*	3,5	1	100%	Anual	SSN2020	

O contributo das Unidades e Núcleos que partilham esta atividade traduz-se no tratamento das questões remetidas eletronicamente, por parte de potenciais interessados nos financiamentos dos Fundos, na plataforma Suporte 2020. Trata-se de um canal de comunicação único para as questões relacionadas com o Portugal 2020, através do qual são colocadas e respondidas/transferidas centenas de questões. A situação económica e social fruto da pandemia que o país atravessa, associado aos novos instrumentos de apoio criados e a criar, gera uma procura sem limites de pedidos de esclarecimentos e de ajuda que, face aos recursos humanos existentes, faz prever um aumento no prazo médio de resposta.

2. Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais

Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da AD&C, estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

OBJETIVO OPERACIONAL

2

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional	●				●
2 – Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais	●		●		●
3 – Desenvolver e implementar a monitorização estratégica	●		●		
4 – Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia	●				

1. Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UPR / UAME		UPR / UAME	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o <i>draft</i> do Acordo de Parceria Portugal 2030 e Programas Operacionais* - QUAR	7	5	45%	Anual	Registo de envio ao CD	
2 N.º de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio dos contributos para o Relatório Anual de Acompanhamento da Estratégia 2030	15	5	20%	1.º semestre	Registo de envio ao CD	

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UPR		UPR	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
3 N.º de relatórios com resumo dos contributos p/ o acompanhamento do processo de negociação regulamentos 2021-2027*	2	0	20%	Semestral	Registo de envio ao CD	
4 Prazo de submissão de proposta de estrutura do 2.º Relatório do Desenvolvimento e Coesão	2 dez	15 dias úteis	15%	2.º semestre	Registo de envio ao CD	

O desenvolvimento da Política Estrutural e Regional implica um processo contínuo de acompanhamento e reflexão sobre as mesmas, acompanhando o ciclo de produção das políticas públicas. No âmbito desse processo, é ainda assegurado o apoio à elaboração dos instrumentos de planeamento e operacionalização das políticas públicas em concreto, nomeadamente daquelas que se configuram como Políticas de Desenvolvimento Regional, bem como

daquelas que contam com o apoio dos fundos europeus. O papel da AD&C nestes processos decorre quer das suas competências enquanto entidade com a coordenação técnica quer da Política de Desenvolvimento Regional, quer dos Fundos Estruturais, na dupla perspetiva de promover o diálogo e a concertação entre políticas setoriais (articulação horizontal) e a sua articulação nos diferentes níveis territoriais (articulação vertical), tentando, sempre que a dequado, colocar em evidência a necessidade de matizar o seu desenho em função das características e necessidades dos diferentes territórios que compõem o país.

Tendo em conta o momento de transição entre períodos de programação da Política de Coesão (do período 2014-2020 para o período 2021-2027), as atividades previstas para o ano de 2021 deverão concentrar-se no processo de apoio à programação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais do Portugal 2030. Adicionalmente, e assumindo um papel de relevo em articulação com a programação da Política de Coesão para 2021-2027, o ano será igualmente marcado pela coordenação técnica da elaboração do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) pelo qual o país mobilizará um conjunto de recursos financeiros adicionais de elevado significado que decorrem da resposta europeia à crise social e económica decorrente da pandemia de COVID-19.

Estes processos de planeamento estratégico e operacional estão ainda subsidiariamente ligados à Estratégia Portugal 2030, aprovada pelo Governo em novembro de 2020, como a estratégia âncora para o desenvolvimento das políticas públicas no horizonte da próxima década, a qual foi desenvolvida com o apoio da AD&C. Neste âmbito, importa ainda destacar que durante o ano de 2021 será concretizado o modelo de acompanhamento da implementação desta estratégia, cuja coordenação será assegurada pela AD&C.

Importa ainda destacar que, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PP UE21) no primeiro semestre de 2021, prevê-se concluir a negociação de todos os regulamentos europeus centrais para a aplicação quer da Política de Coesão 2021-2027, quer para o Plano de Recuperação e Resiliência. A par disso, deve salientar-se ainda a existência de uma reunião informal de ministros responsáveis pela Política de Coesão, a realizar em maio de 2021. Para ambos os processos, a AD&C assumirá o apoio técnico, nomeadamente no que se refere à conclusão da negociação técnica dos regulamentos, na qual temos vindo a participar desde o seu início, em 2018.

2. Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UPR	UPR	CALENDARIZ.	UPR
			PESO			FONTES VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre* - QUAR	5	1	50%		Trimestral	Registo de envio ao CD
2 Nº de reuniões dinamizadas da Rede das Dinâmicas Regionais*	2	0	30%		Anual	Registo interno da rede
3 N.º de participações no âmbito de Grupos de Trabalho em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional (p.ex. OCDE, EoRPA, SPEBT)*	25	3	20%		Anual	Convocatórias e listas de presenças

No âmbito do desenvolvimento das suas competências enquanto organismo responsável pela promoção de Políticas de Desenvolvimento Regional, a AD&C assume quer a coordenação da Rede das Dinâmicas Regionais, prevista no modelo de governação do Portugal 2020, quer a monitorização dos instrumentos territoriais apoiados pelo Portugal 2020. No que se refere à monitorização dos instrumentos territoriais, a mesma resulta do acompanhamento próximo

que é feito da execução desses instrumentos, no contexto mais global do acompanhamento que é feito da execução Do Portugal 2020. A mesma deverá continuar a ser realizada até ao final do período de programação, devendo ainda, no ano de 2021, ser preparado o modelo de acompanhamento dos instrumentos de base territorial que sejam apoiados no Portugal 2030, tendo por base as lições da experiência do atual período de programação, bem como a adaptação a um contexto externo diverso daquele que marcou todo o período entre 2014-2020.

Nesse quadro, pretende-se assegurar que a Rede das Dinâmicas Regionais, enquanto fórum de concertação, partilha de informação e boas práticas e fórum de aprendizagem entre os diversos atores com impacto no desenvolvimento da abordagem territorial do Portugal 2020 e do Portugal 2030, assuma um papel reforçado de coordenação e facilitação da governança multinível, nomeadamente no quadro das políticas apoiadas pelos fundos europeus. O papel desta Rede será muito relevante no contexto da programação da Política de Coesão para 2021-2027, na qual o papel das estratégias de nível regional (Planos de Ação Regionais e Estratégias de Especialização Inteligente) e sub-regional (estratégias integradas de desenvolvimento territorial) desempenharão um papel relevante na mobilização dos recursos financeiros da Política de Coesão.

Neste contexto, é ainda de relevar a coordenação específica que a AD&C assume na elaboração dos Planos Territoriais de Transição Justa, a definir ao nível das NUTS III ou agrupamentos de NUTS III, os quais constituirão peça essencial para a mobilização do Fundo para a Transição Justa, a programar no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2030. A necessidade de assegurar a articulação entre estes Planos e as estratégias de desenvolvimento territorial a prosseguir ao nível das NUTS III será prosseguida, no sentido de maximizar quer as oportunidades de financiamento, quer o foco nos fatores de desenvolvimento destes territórios, em estreita articulação com os objetivos inscritos no Plano Nacional Energia e Clima.

Adicionalmente, será assegurada a representação da AD&C e a sua participação em diversos fóruns internacionais sobre Desenvolvimento Regional e Política de Coesão, com destaque para o Comité de Políticas de Desenvolvimento Regional da OCDE e para a rede EORPA. No caso da OCDE, destaca-se o acompanhamento, durante o ano de 2021, do estudo de caso conduzido com a Região do Alentejo no âmbito do estudo sobre “A provisão de serviços públicos nas comunidades rurais que enfrentam o declínio demográfico”.

3. Desenvolver e implementar a monitorização estratégica

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UPR / UAME		UPR / UAME	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo de submissão do Relatório Anual dos FEEI*	30 jun	15 dias úteis	100%	1.º semestre	Registo de envio ao CD	

A monitorização estratégica assume uma dupla perspetiva: por um lado, promover o acompanhamento estratégico do conjunto de políticas públicas mais relevantes para o desenvolvimento económico e social do país, designadamente aquelas que recebem apoio dos fundos da Política de Coesão, garantindo a aquisição e institucionalização de um conhecimento profundo e especializado sobre as mesmas na AD&C, o qual é fundamental para o cumprimento pela AD&C das suas competências; por outro lado, analisar em que medida as intervenções do Portugal 2020 estão a ir ao encontro das prioridades definidas, a considerar os seus princípios orientadores e a produzir os efeitos desejados. Assim, este processo de monitorização estratégica permite compreender o quadro global das políticas públicas mais relevantes para o desenvolvimento do país e identificar os contributos do Portugal 2020 para os seus objetivos globais, nomeadamente em termos de impactos económicos, sociais, ambientais e territoriais. Pretende-se, conseqüentemente, dotar os órgãos políticos e de gestão operacional, assim como a Comissão Europeia, de análises qualitativas e quantitativas sobre o desempenho das intervenções e a necessidade de introdução de ajustamentos, assim como assegurar informação adequada sobre a concretização dos objetivos do

Portugal 2020 a outros agentes de gestão e política operacional, a parceiros sociais, a organizações da sociedade civil e aos cidadãos.

No contexto do ano de 2021, a monitorização estratégica, para além de resultar diretamente na elaboração do Relatório Anual dos Fundos, previsto no Modelo de Governação do Portugal 2020, deverá ser objeto de adequação dos seus processos, instrumentos e resultados de modo a acomodar o acompanhamento do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência como instrumentos com forte impacto na prossecução das políticas públicas.

4. Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UPR		UPR/NAAP	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo de submissão da 2ª <i>call</i> do Instrumento de Assistência Técnica (ex-PARE)*	31 out	0	40%	2.º semestre	Submissão na plataforma da CE	
2 N.º médio de dias úteis para disponibilização do Flash Trimestral, após publicação CNT/INE*	4	2	30%	Trimestral	Registo de envio ao CD	
3 N.º médio de dias úteis para atualização semestral do Plano de Investimento para a Europa/InvestEU	30	10	30%	Semestral	Registo de envio ao CD	

A aplicação dos fundos europeus em Portugal deve ser entendida num quadro mais vasto de instrumentos estratégicos e operacionais que são mobilizados em prol do desenvolvimento do país. Neste sentido, importa enquadrar a aplicação dos fundos em processos de coordenação da política económica à escala europeia, como o Semestre Europeu, os quais são considerados elementos orientadores da aplicação quer dos fundos da Política de Coesão, quer do PRR. Neste sentido, a AD&C assume o papel de apoio à elaboração dos documentos nacionais que, enquadrados no Semestre Europeu, constituem a afirmação da estratégia de desenvolvimento do país no médio-prazo, bem como a resposta aos desafios e constrangimentos a esse desenvolvimento identificados pela Comissão Europeia. Neste contexto, assume particular centralidade o Programa Nacional de Reformas, para o qual a AD&C contribui enquanto entidade responsável pela coordenação técnica da sua elaboração.

Adicionalmente, importa assegurar a coordenação e o conhecimento sobre instrumentos de financiamento nacionais e europeus que concorram, de forma complementar, para os mesmos objetivos que a Política de Coesão e o PRR. No caso da coordenação, deve realçar-se o papel desempenhado pela Agência enquanto Coordenadora Nacional do Programa de Apoio às Reformas Estruturais e do seu sucedâneo para o período 2021-287, o Instrumento de Assistência Técnica, através do qual as entidades da administração pública portuguesa acedem a apoios diretos da Comissão Europeia para o desenho, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas, nomeadamente a través de serviços de consultoria. A AD&C assume a liderança do processo de submissão de candidaturas à Comissão Europeia, divulgando o mesmo e prestando apoio às entidades interessadas. Em 2021 pretende-se ainda reforçar o acompanhamento dos projetos apoiados por este instrumento em Portugal, até pela complementaridade que os mesmos podem assumir com o PRR.

No que se refere ao acompanhamento quer da envolvente, quer de outros instrumentos de financiamento, a AD&C desenvolve instrumentos de acompanhamento quer da conjuntura macroeconómica geral, quer de instrumentos de financiamento (e.g. Plano Juncker/Invest EU) no sentido de assegurar a partilha de informação, interna e externa, sobre o contexto de aplicação dos fundos e sobre a utilização de instrumentos complementares de apoio, nomeadamente ao nível europeu. O ano de 2021 será marcado pela necessária adaptação destes instrumentos de acompanhamento aos novos instrumentos de apoio europeu previstos no Quadro Financeiro Plurianual 2021-27.

3. Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos

Fundamental para a estratégia prosseguida pela AD&C, importa assegurar a robustez do sistema de gestão, de monitorização e de avaliação e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.

OBJETIVO OPERACIONAL



	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do PT 2020		●			●
2 – Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT2030)		●			●
3 – Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER/FC e do Sist. Comum 2 - Operações FSE		●			
4 – Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia		●			
5 – Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação		●			
6 – Assegurar a comunicação às AG dos resultados apurados nas auditorias em operações e nas auditorias executadas por outras entidades e de outras matérias transversais que se vierem a revelar necessárias		●			
7 – Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI		●	●		
8 – Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020		●	●		
9 – Consolidar o Sistema de Monitorização do Portugal 2020		●	●		
10 – Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sist. de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do PT 2020, garantindo a adequabilidade ao novo período de programação		●	●		
11 – Contribuir para o processo de implementação dos sistemas de gestão e controlo dos Programas Operacionais do período de programação relativo a 2021 -2027, bem como de outras iniciativas da UE em que a Agência participe.					
12 – Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo		●			
13 – Assegurar acompanhamento da política de concorrência no registo central de auxílios <i>de minimis</i>		●			

1. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais, associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do Portugal 2020

INDICADOR	RESPONSÁVEL			SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
	UCFSE / UCFFC / NAJC / NCPAE			UCFSE / UCFFC / NAJC / NCPAE	
	META	TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 e às entidades que venham a ser definidas no âmbito dos novos instrumentos de financiamento da UE nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado* - QUAR	15	2	100%	Anual	Mapa de registo de processos

A coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais materializa-se na produção de diplomas legais, orientações técnicas e pareceres jurídicos. Apesar das normas comunitárias relativas aos FEEI serem de aplicação direta nos vários Estados Membros, têm de servir uma multiplicidade de institutos jurídicos vigentes em cada um deles. Esta correspondência é assegurada pelas normas nacionais que disciplinam os apoios dos FEEI e garantem, em simultâneo, a correspondência com as políticas sectoriais que são apoiadas, evitando conflitos de normas que dificultem o seu financiamento.

Às necessidades apresentadas pelos Gabinetes Ministeriais e AG/OI, as Unidades e Núcleos da AD&C dão resposta em função da sua especialidade. Tratam-se, em regra, de matérias com elevado grau de complexidade e análises aprofundadas envolvendo articulação, interna e externa, que exigem prazos que permitam responder com rigor e fundamentadamente às solicitações efetuadas nos domínios da coordenação dos fundos.

2. Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT2030)

INDICADOR	RESPONSÁVEL			SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
	META	TOLERÂNCIA	USI	USI/NAP/NSIFSE	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo de submissão na plataforma da AMA do procedimento para assegurar a evolução dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT 2030) - QUAR	30 nov	30 dias corridos	33%	Anual	Peças Concursais
2 Prazo de submissão na plataforma da AMA dos procedimentos relativos ao <i>upgrade</i> da infraestrutura tecnológica de suporte no âmbito da evolução dos Sistemas de Gestão dos Fundos Europeus do período de programação 2021-2027 (PT 2030)	30 nov	30 dias corridos	33%	Anual	Peças Concursais
3 Prazo para a implementação da medida Simplex (Interoperabilidade entre Base.Gov e Portugal 2020) ^(a) - QUAR	31 dez	15 dias corridos	33%	Anual	Relatório de implementação

^(a) Art.º 25.º da LOE

A conclusão do procedimento para desenvolvimento e implementação dos Sistemas de Informação PT 2030 implica efetuar um conjunto de atividades com alguma complexidade, pelo que esta será uma atividade fulcral e desafiante,

tendo em conta a necessidade de assegurar em tempo útil a disponibilização dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.

A conclusão do procedimento para implementação de *upgrade* da infraestrutura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação do PT 2030 encontra-se estreitamente relacionada com a atividade anterior dado que, de forma a suportar sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos, será necessário robustecer, aumentando a capacidade e eficiência através da tecnologia.

A implementação da medida Simplex decorre da medida Plurianual incluída no Programa SIMPLEX+2020, na área governativa do Planeamento, cumprindo assim o requisito do art.º 25.º da Proposta de LOE 2021, que consiste em:

“A medida permite a transferência, para o sistema de informação do Portugal 2020, de forma automática, da informação constante no sítio BASE.GOV.pt relativa aos contratos públicos sinalizados pelos beneficiários em cada operação. Desta forma, é eliminado o envio pelos beneficiários do Portugal 2020 da informação já residente na BASE.GOV.pt, contribuindo para a agilização do processo e diminuindo os custos de contexto.”

3. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER / FC e do Sistema Comum 2 - Operações FSE

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCA		UCA/NAFFC/NAFSE	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção do contraditório*	10	2	50%	Anual	Relatórios Finais Contraditório Cronograma	
2 N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção da análise do contraditório pelo auditor externo*	10	3	50%	Anual	Relatórios Finais Contraditório Cronograma	

As auditorias a operações têm como objetivo a verificação da regularidade e legalidade das despesas certificadas à Comissão Europeia, e, conseqüentemente, das operações subjacentes, contribuindo para a avaliação da adequação dos sistemas de gestão e controlo instituídos pelas Autoridades e Gestão das operações cofinanciadas, prevenindo e combatendo irregularidades nos apoios concedidos.

Serão realizadas auditorias às operações constantes da amostra a auditar no âmbito do exercício contabilístico, designadamente: o planeamento das auditorias, a preparação e sua execução junto dos beneficiários, a elaboração dos relatórios preliminares, análise de contraditórios e emissão dos relatórios finais. Para cumprimento desta atribuição são utilizados os recursos internos da AD&C, e sempre que o número de auditorias o justifique, auditores externos.

4. Reforça a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC		UC	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo para emissão das Informações relativas às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do PT 2020, face ao calendário proposto*	30 set 31 out 15 nov	3 dias úteis	60%	Anual	Informação/ Relatório Auditoria	
2 N.º de verificações complementares de natureza temática no âmbito do PT 2020*	5	0	40%	Anual	Informação/ Relatório	

A AD&C, enquanto Autoridade de Certificação, tem por missão dar uma garantia suplementar no que respeita à legalidade e regularidade das despesas certificadas à Comissão Europeia financiadas pelos Fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE e FC) e do Fundo Europeu de Apoio aos mais Carenciados (FEAC), a quando da formalização dos Pedidos de Pagamento Intermediários e submissão das Contas por Programa Operacional/Fundo à Comissão Europeia.

Neste âmbito, complementarmente às verificações realizadas previamente à submissão à CE de cada Pedido de Pagamento Intermediário serão desencadeadas pela Autoridade de Certificação verificações sobre matérias específicas consideradas de risco ou cuja informação de detalhe/suporte documental não reside no Sistema de Informação da Autoridade de Gestão. Estas verificações serão priorizadas em função quer dos resultados das análises efetuadas aos Pedidos de Pagamento Intermediário, quer das eventuais deficiências identificadas nas auditorias/controlos relativamente a estas temáticas, estando planeadas para 2021 cinco Ações de Verificação.

Aquando da elaboração das Contas, a Autoridade de Certificação, para além de certificar que as mesmas são exaustivas, exatas e verdadeiras, deverá assegurar que as despesas a declarar cumprem a legislação aplicável e correspondem às operações selecionadas para financiamento em conformidade com os critérios do PO e com a legislação aplicável. Para o efeito, e visando obter uma segurança adicional, a Autoridade de Certificação realiza controlos sobre os procedimentos implementados pelas entidades intervenientes no processo de gestão e controlo, em especial no que se refere às verificações de gestão, de modo a assegurar que os mesmos são eficazes na prevenção, deteção e correção de eventuais irregularidades. Para o efeito, será estabelecido um Plano de Controlos a realizar em 2021 com a identificação, dos PO a auditar e respetiva calendarização. Após a conclusão dos controlos, a Autoridade de Certificação elaborará um relatório/informação onde conste a síntese das verificações efetuadas, respetivas recomendações e identificação, quando aplicável, das deficiências detetadas e respetivas despesas irregulares apuradas.

5. Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC	UC	CALENDARIZ.	UC
			PESO			FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para atualização anual da descrição das funções e dos procedimentos da Autoridade de Certificação no âmbito do PT 2020*	31 dez	10 dias úteis	60%		Anual	Proposta de Atualização
2 Prazo para atualização do manual de Procedimentos da Autoridade de Certificação no âmbito do PT 2020*	30 nov	10 dias úteis	40%		Anual	Proposta de Revisão

Com o objetivo de definir o conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos de trabalho que devem ser utilizados pela equipa que integra a Unidade de Certificação no exercício das suas funções, foram elaboradas Normas e Manuais de Procedimentos. Decorrentes de requisitos regulamentares foram ainda elaboradas para os Fundos da Política de Coesão, incluindo FEAC, e para o MFEEE as correspondentes Descrições de Sistemas de Gestão e Controlo.

As metodologias estabelecidas tiveram por base a legislação comunitária e nacional aplicável, os documentos de boas práticas produzidos pela Comissão Europeia (CE), as normas internacionais de auditoria e o conjunto de procedimentos e instrumentos que foram sendo adotados ao longo dos períodos de programação, numa perspetiva de boas práticas. Estes procedimentos e instrumentos de trabalho permitirão quer aos dirigentes quer aos técnicos efetuar verificações e validações rigorosas, garantindo a qualidade das despesas declaradas nos PPI transmitidos à CE e consequentemente na certificação das despesas no âmbito das Contas.

Considerando que a Autoridade de Auditoria, no âmbito de cada Exercício Contabilístico, deve incluir no Relatório Anual de Controlo informações sobre as alterações verificadas nos sistemas de gestão e controlo, relacionadas com

as responsabilidades da Autoridade de Certificação, e para que o conjunto de eventuais alterações possam ser ponderado e refletido no Relatório de Controlo do Exercício Contabilístico 20-21, foi estabelecida com a IGF a data de 31 de dezembro para a apresentação da atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo da Autoridade de Certificação. Podendo as alterações ocorridas ter reflexos nas Normas e/ou Manual de Procedimentos, as respetivas alterações deverão ocorrer até 30 de novembro para que as mesmas possam integrar a versão da Descrição a remeter à Autoridade de Auditoria até final do ano.

6. Assegurar a comunicação sumária, às Autoridades de Gestão, dos resultados apurados nas auditorias em operações e nas auditorias executadas por outras entidades (TCE, CE, TC, IGF) e de outras matérias transversais que se vierem a revelar necessárias

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCA		UCA	
			PESO	CALENDARIZ.	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para compilação/avaliação dos documentos de preparação, após receção de documentos*	2	1	100%	Anual		Troca de correspondência

No âmbito das auditorias externas (TCE, CE, OLAF, IGF e outros), é feita a compilação e avaliação das respostas remetidas por todas as unidades orgânicas da AD&C, bem como pelas Autoridades de Gestão envolvidas nos processos. Este processo envolve a análise dos documentos, de forma a garantir a coerência entre as respostas das diferentes AG/UO, e com respostas enviadas no âmbito de auditorias anteriores, sendo nalguns casos necessário solicitar esclarecimentos, ou novos documentos/argumentação.

Este processo decorre no âmbito da preparação das auditorias, na documentação remetida durante a auditoria e de contraditório ao relatório preliminar.

No âmbito do apuramento de resultados das auditorias em operações e da articulação/coordenação da participação em auditorias externas, tem-se revelado premente uma sistematização da comunicação com as autoridades de gestão, de forma a antecipar e mitigar os riscos detetados. Estas ações poderão revestir diferentes formas, mas basear-se-ão em reuniões periódicas que se prevê que sejam realizadas genericamente uma vez por semestre com todas as AG e, sempre que se revele necessário, bilateralmente com AG específicas. Para tal, contarão com a articulação e/ou participação de outras unidades orgânicas da AD&C, sempre que a temática em questão se revele útil.

7. Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UAME		UAME/NA	
			PESO	CALENDARIZ.	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de avaliações previstas no Plano Global de Avaliação concluídas*	8	1	40%	Anual		Registo Relatório Final de Avaliação
2 N.º de avaliações do Plano Global de Avaliação, coordenadas pela AD&C, iniciadas (com procedimento concursal lançado)*	2	0	30%	Anual		Peças do procedimento
3 Prazo de apresentação de proposta de atualização do Plano Global de Avaliação para submissão à Comissão Interministerial de Coordenação*	15 out	10 dias úteis	30%	Anual		Proposta ao CD

O principal objetivo da avaliação do Portugal 2020, que decorre do regulamento geral dos FEEI da União Europeia, é contribuir para melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto. Para tal, foi elaborado, no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação, o Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), consagrado no Modelo de Governança do Portugal 2020. O PGA PT 2020 assume a mesma cobertura do Acordo de Parceria, ou seja, contempla o período de programação 2014-2020, o continente e as regiões autónomas, os cinco fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), envolvendo em termos institucionais a CIC Portugal 2020, que o aprova, a AD&C, que o coordena, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), e as Autoridades de Gestão, que, em conjunto com a AD&C, o implementam. O PGA PT 2020 assume-se, desta forma, como o pilar do sistema de avaliação do Portugal 2020, contribuindo diretamente para o aprofundamento do conhecimento do funcionamento da implementação dos Fundos e dos seus resultados. Os Planos de Avaliação dos PO (previstos no regulamento geral dos fundos) decorrem diretamente do PGA PT2020.

O PGA PT 2020, revisto no final de 2019, prevê a realização de 44 avaliações, 31 de impacto e 13 de processo, assumindo desta forma a lógica de orientação para os resultados. Estas avaliações dividem-se em avaliações temáticas ou territoriais (focadas numa determinada intervenção, transversala diferentes PO, ou território), globais (sobretudo meta-análises das avaliações temáticas) ou de programa.

As avaliações são coordenadas e lançadas pela AD&C ou pelas Autoridades de Gestão e realizadas por peritos externos (embora o PGA PT2020 preveja a possibilidade de equipas mistas ou internas), selecionadas e contratadas através dos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos. Para cada avaliação é constituído um Grupo de acompanhamento, que integra representantes de autoridades de coordenação e de gestão dos fundos, da administração pública sectorial que implementam as políticas públicas e de parceiros sociais.

8. Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UAME	PESO	UAME/NA	CALENDARIZ.
1 N.º de reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação*	3	0	40%		Anual	Agenda e lista de participantes
2 N.º de ações de capacitação promovidas e/ou sessões de divulgação pública*	2	0	40%		Anual	Agenda e lista de participantes
3 N.º posters a apresentar na Conferência Internacional de Avaliação de 2021	5	1	20%		Anual	Posters

A Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020. A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância crescente devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentar à CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público a largado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. No âmbito da monitorização, a Rede

pretende contribuir para a preparação de instrumentos e ferramentas de apoio à Monitorização do PT 2020 e acompanhar a sua execução.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função é concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de monitorização e avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações. Em 2021, destacamos a Conferência Internacional sobre Avaliação promovida em Portugal pela Comissão Europeia, sob a égide da Presidência Portuguesa da União Europeia cuja realização foi deverá ser um impulso relevante para a avaliação em Portugal

9. Consolidar o Sistema de Monitorização do Portugal 2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UAME	PESO	CALENDARIZ.	UAME/NA
1 N.º de documentos de Orientação no âmbito da monitorização do Portugal 2020*	3	0	40%		Anual	Proposta ao CD
2 N.º médio de dias corridos para análise dos pedidos de <i>overbooking</i> enviados pelas AG	10	5	30%		Anual	Proposta ao CD
3 N.º médio de dias corridos de resposta a pedidos de informação externos sobre vários períodos de programação*	20	4	30%		Anual	Proposta ao CD

Na monitorização dos Fundos da Coesão do Portugal 2020 de modo a assegurar o seu acompanhamento físico e financeiro, são produzidos documentos de orientação que visam articular com as Autoridades de Gestão os procedimentos a adotar em matéria de monitorização. Apresentam-se ainda como tarefas de destaque a operacionalização do sistema de indicadores e das metodologias de aferição de resultados necessárias ao acompanhamento da evolução, dos Programas Operacionais e à concretização dos seus Quadro de Desempenho. Na preparação do encerramento do Portugal 2020 toma relevância a análise dos pedidos de *overbooking*, bem como a monitorização das metas de execução.

10. Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do PT 2020, garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFSE	PESO	CALENDARIZ.	UCFSE
1 N.º de reuniões plenárias do GT SI FSE e GT SI	4	2	50%		Anual	Agenda e lista de presenças
2 N.º de funcionalidades transversais ou dimensões funcionais trabalhadas*	6	2	50%		Anual	Mapa de registo de processos

O SI FSE é o sistema de informação que assegura os *inputs* relativos a candidaturas, bem como a aprovação, gestão e pagamentos das operações do FSE, garantindo que todos os *outputs* necessários à monitorização e certificação do FSE respeitam critérios de uniformidade e qualidade, em linha com os restantes fundos.

A definição de requisitos funcionais que respondam a novas exigências procedimentais, ou revisão de funcionalidades já implementadas, é da iniciativa da UCFSE e sob proposta conjunta com a USI, UAME ou UC, articulada com as dez

AG com intervenção no FSE, assegurando a regularidade e a harmonização das soluções encontradas. As reuniões plenárias, uma por trimestre, pretendem a monitorização *on going* do SI FSE, apresentando-se como um espaço de avaliação sistemática e de diagnóstico de necessidades. Para além destas reuniões plenárias, e sempre que necessário, são constituídos subgrupos de trabalho para a definição de requisitos funcionais específicos.

11. Contribuir para o processo de implementação dos sistemas de gestão e controlo dos Programas Operacionais do período de programação relativo a 2021 -2027, bem como de outras iniciativas da UE em que a Agência participe

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC	PESO	UC	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para envio dos contributos para propostas de orientação	31 jul	0	60%	UC	CALENDARIZ.	Notas / Informações
2 Prazo para envio dos contributos para adaptação dos SI PT 2020 para respeitar os princípios e as exigências do próximo período de programação	31 out	0	40%	UC	CALENDARIZ.	Notas / Informações

A boa execução do orçamento comunitário pressupõe a existência de sistemas de gestão e controlo robustos, designadamente ao nível dos Programas Operacionais, que integrem procedimentos e metodologias de implementação da regulamentação comunitária e da legislação nacional que ofereçam suficientes garantias e segurança sobre a regularidade e legalidade das despesas realizadas e financiadas pelos diversos PO.

No âmbito do período de programação relativo a 2021-2027, de forma a agilizar a elaboração, pelos Programas Operacionais, de sistemas de gestão e controlo harmonizados, que permitam responder às exigências dos normativos nacionais e comunitários, acautelando procedimentos adequados e suficientes, a AD&C, à semelhança do contributo solicitado na preparação de anteriores períodos de programação, contribuirá para o processo de elaboração e implementação de adequados sistemas de gestão e controlos, quer através de contactos e reuniões técnicas específicas para o efeito quer através da emissão de normas e orientação técnicas que sistematizem e interpretem a regulamentação vigente, dentro dos prazos que vierem a ser estabelecidos. Igual contributo será dado no âmbito dos novos instrumentos europeus em que a AD&C seja interveniente (REACT, Fundo para a Transição Justa e Plano de Recuperação e Resiliência).

Neste âmbito sublinhamos também os contributos para adaptação do Sistema de Informação (SI) da Autoridade de Certificação de forma a acautelar todas as exigências decorrentes da nova regulamentação do próximo período de programação, bem como para a adaptação e atualização de outros SI relacionadas com as políticas comunitárias sob responsabilidade da AD&C.

12. Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC	PESO	NAJC	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade de novas entidades candidatas aos apoios, com exceção da atribuição de códigos impeditivos ou restritivos do acesso a apoios*	3	1	50%	NAJC	CALENDARIZ.	SIFSE/ SIEP/ SCD/ Portal PT2020/ SPTD2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
2 N.º mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e de garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo implementados e reforçados*	4	1	50%	Anual	SIFSE/ SIEP/ SCD/ Portal PT2020/ SPTD2020

De modo a garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo, é assegurada a resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade das entidades candidatas ou beneficiárias dos apoios, prevenindo e reduzindo, desta forma, o risco associado à gestão dos projetos.

13. Assegurar o acompanhamento da política de concorrência no registo central de auxílios *de minimis*

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NCPAE	NCPAE	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações das entidades concedentes e entidades beneficiárias	8	2	50%		Anual	Suporte documental
2 Prazo de implementação do Sistema de Informação do Registo Central de auxílios <i>de minimis</i> (SIRCAMinimis)	30 set	31 dias corridos	50%		Anual	Suporte documental

No âmbito do acompanhamento da política de concorrência, e no que se refere aos auxílios *de minimis*, compete à AD&C responder com rigor e fundamentação técnica e jurídica às entidades concedentes e beneficiárias destes auxílios, bem como definir e manter atualizado o Registo Central *de minimis* e exercer o controlo da acumulação de apoios financeiros e fiscais concedidos nesse âmbito.

Neste sentido, foi desenvolvido o novo Sistema de Informação do Registo Central de Auxílios *de minimis* (SIRCAMinimis) com objetivo de simplificar a tarefa de registo de auxílios *de minimis* concedidos pelas entidades concedentes, permitindo ainda que as entidades beneficiárias tenham acesso ao seu histórico de apoios registados, sendo, nesta perspetiva, disruptivo face à atual aplicação informática do registo central e auxílios *de minimis*.

4. Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros

Enquadrando um conjunto essencial de atividades na AD&C, importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos, de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

OBJETIVO OPERACIONAL



	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MF EEE)		●			●
2 – Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros		●			●
3 – Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas		●			
4 – Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução		●			
5 – Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020		●	●		
6 – Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação		●	●		
7 – Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação		●			
8 – Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação		●			
9 – Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT 2020		●			
10 – Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora		●	●		

1. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MF EEE)

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC	PESO	UC	FONTE VERIFICAÇÃO
			UC	CALENDARIZ.		
1 N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI) à CE, após receção do PPI da AG* - QUAR	15	3	35%	Anual		SIAC2020
2 N.º médio de dias para preparação e elaboração das Contas Anuais para efeitos de Parecer da Autoridade de Auditoria (AA), após apresentação das contas pela AG*	43	2	35%	Anual		SIAC2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
3 Percentagem dos PPI pagos sem ter existido interrupções/suspensões decorrentes de factos imputáveis à Autoridade de Certificação (AC)*	90%	5%	15%	Anual	SIAC2020
4 Prazo médio para envio ao FMO dos Pedidos de Pagamento Intermédios (IFR) (MF EEE)*	15 mar 15 set	0	15%	Anual	Grace

O exercício das funções de Autoridade de Certificação dos fundos da Política de Coesão e no âmbito dos programas de cooperação territorial europeia, bem como de iniciativas comunitárias, do MF EEE e do FEAC, constitui atribuição da AD&C. Neste âmbito e de modo a serem assegurados os recursos financeiros indispensáveis à obtenção de adequados níveis de execução física e financeira dos Programas Operacionais, o exercício desta função nos calendários estabelecidos permitirá manter os fluxos financeiros com a CE e o consequente pagamento aos beneficiários responsáveis pela execução das operações.

Quanto à preparação e emissão dos Pedidos de pagamento dos fundos da política da Coesão, incluindo FEAC, a Autoridade de Certificação, em conformidade com o estabelecido no Manual de Procedimentos, analisará um Pedido de Pagamento Intermédio (PPI), no prazo de 15 dias a contar da data de entrada de um PPI da AG que satisfaça todas as condições necessárias para a sua submissão à CE e cumpra os modelos estabelecidos na Norma n.º 06/AD&C/2015, de 25/05/2015 e os modelos padronizados integrados pela Autoridade de Certificação nas Descrições dos Sistemas de Gestão e de Controlo, no caso dos PO de Cooperação Territorial.

No que respeita à preparação e emissão das Contas a Norma n.º 09/AD&C/2015 estabelece, entre outros aspetos, o prazo de 45 dias para a Autoridade de Certificação realizar os seus trabalhos. Os resultados têm vindo a ser substancialmente inferiores à meta face aos atrasos verificados ao nível da submissão das contas pelas AG, levando assim a um esforço adicional da Autoridade de Certificação no sentido de realizar as análises em prazos mais curtos, permitindo à Autoridade de Auditoria a realização dos seus trabalhos com vista à emissão do parecer anual e o envio das Contas no prazo regulamentar.

Ao Nível do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu os *Interim Financial Report* (IFR) terão que ser submetidos ao FMO até 15 de março e 15 de setembro, em conformidade com o artigo 9.3.4.a) do Regulamento para a implementação do MFEEE 2014-2021.

Os trabalhos realizados previamente à submissão dos pedidos de pagamento e das Contas à Comissão Europeia, bem como a adoção das medidas corretivas consideradas necessárias tem como objetivo, entre outros, assegurar que não ocorrem suspensões/interrupções dos pagamentos por parte da Comissão Europeia. Ainda que até à data não tenham ocorrido suspensões/interrupções, havendo um risco que tal possa ocorrer em resultado do aumento das taxas de erro nos últimos Exercícios Contabilísticos consideramos ser de manter uma meta inferior a 90% de PPI pagos sem ter existido interrupções/suspensões.

2. Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF	PESO	UGF/NFF	FONTE VERIFICAÇÃO
			CALENDARIZ.			
1 N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT 2020* - QUAR	5	1	50%	Anual	UGF/NFF	SPTD2020
2 N.º médio de dias úteis para processamento de transferências externas FEDER/FC/FSE*	5	1	30%	Anual	UGF/NFF	SPTD2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
3 N.º médio de dias úteis para o registo de recebimentos (CE e outros)*	5	1	20%	Anual	HB/SPTD2020

Compete à AD&C exercer as funções de Entidade Pagadora dos fundos de política de Coesão e de outros instrumentos financeiros em que tenha obrigações equivalentes, consubstanciando-se estas funções no processamento de pagamentos aos beneficiários finais dos fundos da política de coesão e à realização de transferências para os organismos intermédios com competências delegadas de pagamento ou às Autoridades de Gestão dos Programas da Regiões Autónomas.

Para assegurar a realização destes pagamentos e transferências, é igualmente assegurada a monitorização das entradas de verbas. Para além dos fundos habituais do PT2020 e PT2030, a AD&C poderá intervir ainda na monitorização de outras entradas como o Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e o Fundo para a Transição Justa.

3. Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF	UGF/NPF	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Percentagem do montante de dívidas (FEDER/FSE/ FC) recuperadas face ao universo recuperável pela AD&C*	90%	5%	25%		Anual	SPTD2020
2 N.º médio de dias úteis para a formulação de planos prestacionais (FEDER/FSE/FC) em resposta a pedidos submetidos à AD&C*	10	2	15%		Anual	SPTD2020
3 N.º médio de dias úteis para envio de notificação para recuperação de dívidas por reposição voluntária (FEDER/FSE/FC)*	8	2	10%		Anual	SPTD2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC	NAJC	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
4 N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de execução fiscal*	3	1	25%		Anual	Folha de cálculo
5 N.º médio de dias úteis para resposta a oposições às execuções fiscais deduzidas*	10	3	15%		Anual	Folha de cálculo
6 N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de reclamação de créditos no âmbito de processos de insolvência*	30	5	10%		Anual	Folha de cálculo

Em paralelo ao desempenho das funções de pagamento, a AD&C é igualmente responsável pela recuperação de montantes em dívida por parte dos beneficiários, quer estas dívidas resultem de processamentos indevidos ou de correções financeiras resultantes de auditorias.

A recuperação de montantes em dívida é efetuada, primeiramente, por compensação em pedidos de pagamento devidos ao mesmo beneficiário, no mesmo ou noutra Programa Operacional, ou após notificação dos beneficiários para devolução voluntária dessas verbas. Na impossibilidade da recuperação total ou parcial do montante em dívida por compensação, ou ainda nos casos em que o beneficiário o solicite formalmente, a recuperação será feita por reposição, assegurando a AD&C a preparação de processos de recuperação junto dos beneficiários, com a notificação para efeitos de reposição, podendo a mesma realizar-se, a pedido dos beneficiários, através de planos prestacionais.

Em caso de impossibilidade de recuperação voluntária dos montantes em dívida, mostra-se necessário proceder à sua recuperação por via coerciva, procurando garantir uma célere recuperação dos apoios indevidamente recebidos ou não justificados, seja mediante a promoção de processos execução fiscal, seja através da reclamação de créditos em processos de insolvência dentro dos prazos fixados legalmente para o efeito, ou assegurando a defesa dos seus interesses da Agência I.P. em sede de contencioso tributário.

4. Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFSE / UCFFC		UCFSE / UCFFC/NAP	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis de análise de propostas de avisos para submissão às Comissões Especializadas do PT 2020*	5	2	30%	Anual	Proposta ao CD/ Mapa registo processos	
INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFFC		UCFFC	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
2 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações em matérias correntes das AG dos PO e Redes de Articulação Funcional do PT 2020*	5	2	30%	Anual	Suporte documental	
3 Percentagem de pedidos de validação de despesas c/ controlo de qualidade do trabalho controlador externo, iniciado no prazo de 8 dias úteis*	90%	5%	20%	Anual	Suporte documental	
4 Percentagem de pedidos de reconhecimento do controlador externo iniciado no prazo 3 dias úteis*	90%	5%	20%	Anual	Suporte documental	

Os avisos, no PT2020, assumem um carácter normativo, aproximando a regulamentação geral e específica ao financiamento concreto das intervenções cofinanciadas. Enquanto documento normativo foi estabelecido que os mesmos seriam objeto de validação política que considera a assessoria técnica da AD&C, através da emissão de pareceres técnicos. Estes pareceres resultam de um trabalho de parceria na melhoria das propostas apresentadas pelas AG.

Sendo os principais destinatários das tarefas agregadas nesta atividade as AG, podem ser destacadas: a preparação de orientações técnicas associadas às normas nacionais e da UE que regem os apoios do FEDER e FC; a análise e emissão de pareceres sobre diversas matérias específicas que decorrem da execução dos Fundos, com particular relevo para as relacionadas com a implementação dos Instrumentos Financeiros; o acompanhamento dos aspetos relacionados com a execução dos Grandes projetos já aprovados pela Comissão e com a instrução dos que ainda possam vir a ser notificados. Num contexto de preparação do encerramento, destaque-se o acompanhamento da estabilização das orientações da Comissão Europeia para o encerramento do período de programação 2014-2020, que permitirá dar início à elaboração de orientações nacionais. Também neste capítulo haverá que acautelar orientações específicas às AG sobre o encerramento dos Instrumentos Financeiros.

Pelos recursos e tempos que envolve, assume particular relevância a análise das propostas de avisos para submissão às Comissões Especializadas do PT 2020. Pela importância que as redes de articulação funcional têm na harmonização de procedimentos e na partilha de problemas e respetivas soluções, e havendo, por vezes, a necessidade de parecer técnico por parte da AD&C, esta temática, conjuntamente com as respostas às solicitações em matérias correntes das AG, é individualizada para efeitos deste Plano.

No que se refere aos Programas de Cooperação Territorial, ao optar por um sistema de gestão e controlo descentralizados, com recurso à contratação de controladores externos, a AD&C assume a responsabilidade de implementar mecanismos de controlo com o objetivo de atestar a elegibilidade das despesas declaradas pelos beneficiários, a conformidade dessas despesas com as regras nacionais e comunitárias e os resultados obtidos com a implementação das operações aprovadas. Este processo, realizado em articulação com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, é constituído por duas etapas. A primeira diz respeito ao reconhecimento do Revisor Oficial de Contas para cada uma das operações aprovadas e a segunda implica a validação do pedido de pagamento apresentado pelo beneficiário e verificado pelo controlador externo.

5. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	UCFFC/NAP	
					FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de relatórios sobre a utilização do EQ BEI	2	1	40%	Anual	Suporte documental	
2 N.º médio de dias úteis para apresentação monitorização financeira mensal	10	2	60%	Anual	Suporte documental	

Considerando as incumbências atribuídas à AD&C no âmbito da operacionalização do Empréstimo-Quadro (EQ), estabelecido entre a República Portuguesa e o BEI para financiamento da contrapartida nacional das operações aprovadas no âmbito do PT 2020, e cuja linha em execução se destina a operações executadas por autarquias e entidades do setor local, cabe à AD&C o desenvolvimento do conjunto de tarefas inerentes à aprovação, pelo BEI, dos pedidos de empréstimo apresentados pelos beneficiários deste instrumento.

A monitorização financeira da utilização desta Linha é feita mensalmente, através da disponibilização de um ponto de situação do EQ BEI. Considerando o nível de execução já alcançado, para 2021 perspetiva-se a elaboração de relatórios de execução/monitorização mais detalhados (informação por AG/ região/ PI/ tipologias) constituindo-se como documento de suporte ao acompanhamento deste instrumento, designadamente para efeitos de informação ao respetivo Comité de Acompanhamento, coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

6. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	UCFSE/NS	
					FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de metodologias de Opções de Custos Simplificados (OCS) transversais e documentos orientadores produzidos*	10	2	40%	Anual	Mapa de registo de processos	
2 N.º de reuniões do Grupo de Trabalho para Simplificação*	4	1	60%	Anual	Agenda e lista de presenças	

A promoção de OCS, como instrumento mais eficaz de simplificação na aplicação dos fundos, reflete-se na crescente dotação executada ao abrigo de OCS. Estas metodologias resultam de um trabalho de parceria entre as AG e a AD&C, configurando documentos que estabelecem as condições de definição e aplicação de OCS, assegurando solidez e resposta aos parâmetros regulamentares. Asseguram igualmente, a integração de orientações da COM e de recomendações de auditorias, *soft law*.

Sendo esta uma área de inovação regulamentar, a discussão e capacitação do ecossistema dos fundos, efetuada no contexto do grupo de trabalho que reúne a totalidade das AG dos FEEL, e coordenada pela AD&C, releva uma base sustentável de aplicação, incrementando a harmonização e a qualidade das OCS.

7. Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC	PESO	UC/NCFFC/NCFSE	CALENDARIZ.
1 Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2021 e 2022*	31 jan 31 jul	1 dia útil	50%	UC	Anual	SFC2014
2 Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento*	20 fev 20 abr 20 set 20 nov	1 dia útil	50%	UC	Anual	Grace

Decorrente do exercício das funções de Autoridade de Certificação, compete à AD&C dar resposta aos vários pedidos de informação relacionadas com o processo de certificação de despesas que se relacionam não só com os registos contabilísticos informatizados das despesas declaradas à Comissão Europeia e ao FMO, como também sobre as previsões de pedidos de pagamento a apresentar à Comissão Europeia.

Neste âmbito e como contributo para uma melhor gestão de tesouraria salientamos o exercício de previsão de pedidos de pagamento.

No que respeita aos Fundos da Política de Coesão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112º do Regulamento n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, a Autoridade de Certificação deverá remeter à CE as previsões de pedidos de pagamento, para os anos 2021 e 2022, até 31 de janeiro, via SFC 2014. A informação a transmitir basear-se-á, essencialmente, na informação prestada pelas Autoridades de Gestão. Assim, importará que neste exercício sejam fornecidas estimativas fiáveis e com o maior rigor possível de forma a permitir uma melhor gestão do orçamento comunitário, mitigando-se os desvios verificados nos programas que ficaram aquém das previsões de 2020.

Quanto às previsões do MFEEE as mesmas são formalizadas, junto do FMO, via Grace, até 20 de fevereiro, 20 de abril, 20 de setembro e 20 de novembro, em conformidade com o artigo 9.5 do Regulamento para a implementação do MFEEE 2014-2021.

8. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC	PESO	NAJC	CALENDARIZ.
1 N.º médio de dias úteis para instrução de processos*	20	5	100%	NAJC	Anual	Folha de cálculo

No âmbito desta atividade, revela-se essencial não só garantir uma elevada qualidade técnico jurídica dessa intervenção, como o respeito escrupuloso pelos prazos judiciais aplicáveis.

9. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT 2020

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	UGF	
					FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para preparação de processo de contratação de empréstimos no âmbito do EQ BEI PT2020*	11	2	50%	Anual	SIGC	
2 N.º médio de dias úteis para validação de informação de reembolsos no âmbito do PT 2020*	5	1	30%	Anual	SIGC	
3 N.º médio de dias úteis para processamento dos desembolsos aos mutuários do EQ BEI PT 2020*	6	1	20%	Anual	SIGC	

O processo de contratação dos financiamentos à contrapartida nacional concedidos através do EQ BEI é assegurado pela AD&C, bem como a monitorização do cumprimento do plano de reembolsos, tanto do financiamento EQ BEI como das operações de natureza reembolsável financiadas pelo FEDER/FC pagas pela AD&C, e a emissão de alertas em caso de incumprimento.

Cabe-lhe igualmente a monitorização da execução das operações PT2020 subjacentes a estes empréstimos, de forma a confirmar a oportunidade de realização dos desembolsos solicitados pelos beneficiários e, conseqüentemente, o processamento do pagamento destes desembolsos.

10. Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	UGF	
					FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º de documentos de orientação*	3	1	70%	Anual	Proposta ao CD	
2 N.º de propostas de alteração/ ajustamento de procedimentos internos para melhoria de desempenho da Entidade Pagadora	2	0	30%	Anual	Proposta ao CD	

Entre as atividades da AD&C enquanto Entidade Pagadora incluem-se a produção de documentos de orientação às Autoridades de Gestão, em matérias da sua responsabilidade, ou a revisão de manuais com a introdução de alterações de procedimentos internos, na busca da melhoria contínua.

5. Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação

Promover o reforço da cultura organizacional através da comunicação interna, tendo em vista uma melhor fluidez de informação e proporcionando um maior envolvimento dos colaboradores na vida coletiva da AD&C, e da valorização dos recursos humanos, bem como a normalização e estabilização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem uma melhoria contínua do desempenho.

OBJETIVO OPERACIONAL



	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional				●	●
2 – Promover a valorização, a saúde e o bem-estar dos RH				●	●
3 – Promover a satisfação das expectativas dos <i>Stakeholders</i> da AD&C				●	●
4 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cliente internos				●	
5 – Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C				●	
6 – Assegurar a monitorização e avaliação dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C				●	
7 – Melhorar a preparação e o acompanhamento de procedimentos de contratação pública				●	
8 – Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção				●	
9 – Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C				●	
10 – Assegurar o ajustamento organizacional e digital ao novo período de programação 2021-2027 (Projeto Change@AD&C)				●	

1. Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS		
			UGI	PESO	UGI	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Nº de atividades de comunicação Interna*	8	1	UGI	30%	UGI	Anual	Suporte documental
2 Percentagem de satisfação com a comunicação interna ^(b) - QUAR	82%	2%	UGI	20%	UGI	Anual	Questionário de satisfação

^(b) Art.º 25.º da LOE

A realização, de forma consistente, de atividades de comunicação interna, que se pretendem inovadoras e, sobretudo, que apelem à mobilização dos colaboradores da AD&C, é fundamental para promover e sedimentar a coesão organizacional.

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTES	VERIFICAÇÃO
3 N.º médio de dias úteis para apresentação do relatório de Implementação do Projeto Sistema de Gestão da Qualidade, após o final de cada fase	5	1	50%	Anual	Proposta ao CD	

Após ter sido alcançado o Reconhecimento Committed to Excellence e a distinção Effective CAF User, na primeira etapa do projeto “Inovar AD&C – Projeto de Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade”, a implementação da segunda etapa deste projeto irá continuar a beneficiar todos os níveis e áreas de atividade da AD&C, possibilitando um controlo eficaz do serviço prestado nos processos abrangidos, e maximizando, deste modo, a satisfação dos clientes externos e também internos, contribuindo desta forma para a coesão organizacional. A definição da matriz de macroprocessos e mapeamento dos principais processos internos, independentemente de serem ou não incluídos no âmbito da Certificação ISO 9001, irá também promover o desenvolvimento organizacional, traduzindo-se na melhoria contínua.

A obtenção da Certificação ISO 9001 permitirá à AD&C demonstrar a conformidade dos seus serviços e tornar-se numa referência no setor público, adquirindo maior notoriedade. Face à complexidade das metodologias a adotar e às exigências procedimentais e administrativas inerentes à implementação desta segunda etapa, prevê-se a contratação de uma entidade externa com experiência comprovada na implementação de SGQ na Administração Pública.

No final de cada uma das quatro fases que compõem esta segunda etapa do projeto, será elaborado um relatório de execução, visando a monitorização do cumprimento do prazo de execução das atividades previstas e a identificação de eventuais melhorias a ter em conta nas fases seguintes.

2. Promover a valorização, a saúde e o bem-estar dos Recursos Humanos

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGI		UGI/NGRH	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho ^(c) - QUAR	3	1	100%	Anual	Relatório Responsabilidade Social	

(c) Art.º 25.º da LOE

Num contexto em que a distância física impede os contactos pessoais, as ferramentas digitais de colaboração e as plataformas de comunicação internas são essenciais para os colaboradores estarem sempre informados e envolvidos no que acontece na AD&C.

Em 2021 serão promovidas, no âmbito da política de responsabilidade social, iniciativas de promoção da segurança e saúde no trabalho, ajustadas ao contexto de trabalho remoto e às novas necessidades que emergem do ambiente de trabalho virtual. Será dada maior relevância a temas relacionados com a saúde emocional e com o sentido de propósito que todos devemos ter no desempenho de funções na AD&C.

3. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ	
			PESO	CALENDARIZ.	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para resposta ao requerente, após o registo das SER na aplicação informática ^(d) - QUAR	9	3	60%	Anual		Aplicação informática
2 Percentagem média de satisfação global dos <i>stakeholders</i> internos e externos da AD&C	85%	2%	20%	Anual		Questionário de avaliação da satisfação
3 N.º médio de dias úteis para apresentação de resultados dos questionários de avaliação da satisfação interna e externa, após a data limite de receção de respostas*	10	4	20%	Anual		Proposta ao CD

(d) Art.º 25.º da LOE

De modo a promover a satisfação das expectativas dos seus *stakeholders*, a AD&C disponibiliza no *site* um Ponto Único para receção e tratamento de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER). No Manual de Gestão de Sugestões, Elogios e Reclamações encontram-se explicitados os princípios orientadores desta política e um conjunto de procedimentos internos, visando fundamentalmente garantir a uniformização e a otimização do tratamento e resposta das SER e garantir, assim, a satisfação dos *stakeholders* envolvidos. Todo o processo de tratamento é compilado no sistema informático, de forma a garantir a rastreabilidade e tratamento estatístico dos dados.

Adicionalmente, realizam-se anualmente questionários de avaliação da satisfação interna e externa. Na avaliação interna, é aferido o nível de satisfação relativamente à colaboração na AD&C, liderança, gestão e sistemas de gestão, satisfação com a comunicação interna, condições de trabalho, política de gestão de recursos humanos, princípios de igualdade de género no trabalho e níveis de motivação. Na avaliação do nível de satisfação externa, são avaliados os serviços/produzidos prestados, a relação institucional com a AD&C, a acessibilidade e comunicação e o desempenho global da AD&C.

4. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGI		UGI	
			PESO	CALENDARIZ.	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo de aplicação de questionário de avaliação da satisfação dos colaboradores sobre serviços prestados pela UGI - NRFP e NGRH	15 out	15 dias corridos	50%	Anual		Questionário
2 Prazo de apresentação a CD de relatório de análise de resultados do questionário	30 out	15 dias corridos	50%	Anual		Relatório

Visando a melhoria dos serviços internos a os colaboradores da AD&C, tanto na vertente patrimonial como da gestão de pessoas, tem-se procurado introduzir medidas de simplificação nos seus procedimentos internos e na articulação com os colaboradores da AD&C.

Para recolher contributos e sugestões que permitam enriquecer a reflexão sobre oportunidades de melhoria, pretende-se aferir a satisfação dos clientes internos e refletir essa apreciação em medidas a implementar.

5. Assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			PESO	CALENDARIZ.	NPGQ / UO	
					FONTES	VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para submissão de proposta de Plano de Atividades e QUAR 2021, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	5	1	20%	2º semestre	Proposta ao CD	
2 N.º de dias úteis para submissão de proposta de Relatório de Atividades 2020, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	3	1	20%	1º semestre	Proposta ao CD	
3 N.º médio de dias úteis para apresentação de proposta de reporte de monitorização periódica dos objetivos do QUAR, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	2	0	20%	Trimestral	Proposta ao CD	
4 N.º médio de dias úteis para divulgação interna dos resultados da monitorização do QUAR, após envio à SGPCM*	2	0	20%	Trimestral	Registo de envio às UO	
5 N.º médio de dias úteis para submissão de proposta de Relatório de execução do PGRIC da AD&C, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	5	2	20%	1º semestre	Proposta ao CD	

De modo a assegurar o planeamento, monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C, são elaborados anualmente os instrumentos de gestão que integram o Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública.

O Plano de Atividades constitui um documento de programação que, tendo por enquadramento a missão do organismo e os objetivos estratégicos, traça uma previsão dos objetivos operacionais, projetos e atividades que a instituição se propõe cumprir no período a que se refere (normalmente a anual). Neste documento enumeram-se os meios necessários, financeiros e humanos, à boa execução do plano, determinando-se o esforço do organismo para a sua concretização.

A avaliação de desempenho de cada organismo público assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a monitorização trimestral pelo serviço, com base nos contributos das unidades orgânicas. O QUAR constitui, assim, um documento de prestação de contas sintético e informativo que visa garantir um processo de planeamento, implementação, desenvolvimento e monitorização eficiente, robusto e fidedigno, assim como assegurar a viabilidade de um posterior processo de avaliação e *benchmarking* com outros serviços.

O Relatório de Atividades proporciona um relato das principais atividades realizadas e dos meios utilizados pelo organismo, contendo a demonstração qualitativa e quantitativa das realizações e dos resultados alcançados, bem como o grau de alcance dos objetivos programados. Neste contexto, evidencia as capacidades do organismo, constituindo um instrumento de apoio à tomada de decisão e de programação do ciclo de atividade seguinte.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) resulta do envolvimento dos dirigentes das várias unidades orgânicas da AD&C e pretende identificar as principais áreas de risco de corrupção, as situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, as medidas existentes ou a implementar para prevenir a sua ocorrência, bem como os responsáveis envolvidos na gestão do Plano, e adotar um conjunto de mecanismos e medidas para assegurar a sua prevenção e gestão. Anualmente, são efetuadas monitorizações ao Plano, com o objetivo de analisar e avaliar em que proporção as medidas propostas estão a ser implementadas e de aferir da

necessidade de revisão dos riscos e mecanismos de controlo anteriormente identificados, o que resulta na elaboração de relatórios anuais de execução e, conseqüentemente, na revisão e atualização do PGRIC da AD&C.

6. Assegurar a monitorização dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ / UAME	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de dias úteis para submissão de proposta de reporte, após receção dos contributos*	2	0	100%	Trimestral	Registo submissão à SGPCM	

No âmbito do Programa Orçamental 02 – Governança, a AD&C é responsável, no quadro das suas competências, por assegurar a monitorização trimestral dos indicadores "Rácio pagamento programado do Portugal 2020" e "Valor reembolsado pela Comissão Europeia" do Objetivo de Política "Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus". A prática de monitorização regular dos objetivos do Programa Orçamental permite disponibilizar informação que integra dados de gestão financeira e orçamental com dados relativos à consecução das políticas públicas, o que constitui um exercício essencial de transparência e de prestação de contas.

O reporte trimestral culmina com a apresentação dos respetivos resultados na Conta Geral do Estado, na secção afeta aos Programas Orçamentais que merece particular atenção pelo Tribunal de Contas na emissão do respetivo parecer à CGE.

7. Melhorar a preparação e o acompanhamento de procedimentos de contratação pública

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para responder às solicitações*	15	3	100%	Anual	Documental	

Tendo em vista a melhoria da preparação e o acompanhamento de procedimentos de contratação pública, é assegurada resposta às solicitações das unidades orgânicas relativamente à validação e melhoria das peças dos procedimentos de contratação, garantindo-se igualmente a assessoria jurídica, sempre que a mesma se afigure necessária, às questões que possam surgir no âmbito dos procedimentos tramitados pela AD&C.

8. Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			PESO	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Taxa de trabalhos técnicos apresentados sem necessidade de posterior reformulação*	95%	4%	100%	Anual	Folha de cálculo	

Contribuindo para a qualidade da intervenção da AD&C, enquanto organismo responsável pela coordenação geral dos FEEL, é assegurado o apoio às solicitações de natureza jurídica das suas diversas áreas de atuação.

9. Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C

INDICADOR	META	RESPONSÁVEL			SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
		TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	Equipa Segurança	
					Delegada Segurança	
1 N.º de dias úteis para apresentação de propostas de melhorias decorrentes do simulacro, após receção do relatório de acompanhamento*	15	4	100%	Anual	Proposta ao Responsável de Segurança	

A política de segurança da AD&C encontra-se evidenciada no seu Plano de Segurança, que estabelece as Medidas de Autoproteção (MAP) e os procedimentos de organização e de atuação a aplicar sempre que surja um acontecimento inesperado que possa pôr em risco as pessoas e os bens materiais, bem como a sua envolvente. As MAP foram validadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) em 30 de agosto de 2016.

O Plano visa, fundamentalmente, a diminuição da probabilidade de ocorrência de acidentes e a minimização das suas consequências, mediante a organização dos meios humanos e materiais, bem como dos procedimentos de atuação para fazer face a situações de emergência, a fim de preservar as pessoas e bens, e melhorar a capacidade de resposta da AD&C.

O objetivo principal dos simulacros é testar a capacidade de evacuação das instalações, designadamente a operacionalidade das MAP constantes no Plano de Segurança, e criar rotinas de evacuação, contando para o efeito com o acompanhamento de elementos da empresa externa prestadora de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Apesar de o Plano estipular a realização de simulacros de evacuação de emergência bianualmente, tem sido prática corrente desde 2018 a realização de simulacros anuais. Em 2020 esta prática foi interrompida devido à limitação de aglomerações de pessoas derivada do surto pandémico.

Na sequência dos simulacros, é disponibilizado um Relatório de Simulacro pela empresa externa prestadora de serviços de SST, onde se encontra descrito o exercício de treino, bem como as conclusões e recomendações a implementar. Cabe à Delegada de Segurança, após consulta da Equipa de Segurança, apresentar ao Responsável de Segurança um Plano de Melhorias que respondam às oportunidades de melhoria identificadas durante o simulacro.

10. Assegurar o ajustamento organizacional e digital ao novo período de programação 2021-2027 (Projeto Change@AD&C)

INDICADOR	META	RESPONSÁVEL			SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
		TOLERÂNCIA	PESO	CALENDARIZ.	UGI	
					Fonte Verificação	
1 Prazo de otimização do processo de comunicação entre UO e o NGRH através do e-mail NGRH	30 set	15 dias corridos	15%	Anual	Processo	
2 Prazo de otimização do processo de comunicação de necessidades das UO ao NRFP, através do e-mail "Património"	30 set	15 dias corridos	15%	Anual	Processo	
3 Prazo de implementação de <i>dashboard</i> de indicadores de gestão - Recursos Humanos e recursos financeiros (assente em <i>Power BI</i>)	15 nov	15 dias corridos	20%	Anual	<i>Dashboard</i>	

INDICADOR	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			USI	PESO	CALENDARIZ.	USI
4 Prazo para a implementação do Projeto <i>Change@AD&C - Evolução Digital</i>	31 dez	15 dias corridos	50%	Anual		Relatório de implementação

A AD&C enfrentará ao longo de 2021 o ajustamento da organização a um novo período de programação financeira com desafios a crescer e inéditos ao nível da transformação digital, da necessidade de otimizar processos internos e ajustá-los à transformação dos modelos de trabalho, combinados com a necessidade de reforço e aprofundamento da comunicação interna e do envolvimento dos colaboradores.

Os desafios da disponibilidade de ferramentas tecnológicas que apoiem todo o processo de negócio e de organização do trabalho, da fluidez de informação, da valorização dos recursos humanos, bem como a normalização e estabilização de procedimentos internos, impõem a adoção e implementação de soluções tecnológicas, de novos modelos e ferramentas de gestão, a reconversão de processos para o universo digital, e a aposta na formação e valorização dos trabalhadores em tecnologias de informação e comunicação.

O Projeto *Change @ AD&C* consubstancia uma aposta estruturante no desenvolvimento organizacional e digital da AD&C. Ao nível da Evolução Organizacional, pretende-se a interiorização do valor da Inovação na dimensão dos seus processos internos, de melhoria da eficiência e adoção de práticas inovadoras de gestão pública, em torno dos seguintes eixos:

Eixos	Descrição
Modernização administrativa Desmaterializar e simplificar processos de suporte	Reduzir a zero a circulação de papel – Implementar sistema de gestão integrada de documentos, processos e informação – desmaterialização, gestão de processos, arquivo digital. Tornar mais ágeis os processos e facilitar o interface com os clientes internos e externos - comunicação de matérias RH e Património - através da criação de <i>templates</i> de comunicação/aplicações de gestão de processo.
Inovação digital Capacitar a AD&C	Estruturar um programa de capacitação dos recursos humanos para competências digitais - especial enfoque à formação em ferramentas digitais e colaborativas como o Office 365 - Teams, One drive, Power BI.
Organização do trabalho Flexibilizar modelos e reforçar competências	Ajustar modelos de trabalho em função de novo contexto, novas dinâmicas, maiores competências digitais e novas ferramentas de comunicação. Reforçar competências de gestão e <i>soft skills</i> .
Comunicação Interna Reforçar	Dinamizar mecanismos para uma comunicação interna mais estruturada e eficaz, incrementar o conhecimento interno e partilha de informação – centrar a comunicação interna na Intranet.
Informação de Gestão Desenvolver <i>dashboard</i> de Indicadores	Estruturar informação dispersa em torno de indicadores de apoio à tomada de decisão da gestão física e financeira

Quanto à Evolução Digital, surge da necessidade de pensar e preparar os SI PT2030 com uma estratégia clara, organizando as atividades de forma lógica e coerente. Visa fortalecer a interação entre o negócio e os sistemas de informação e consolidar nas soluções aplicacionais o vínculo ao modelo organizacional. Neste âmbito, o Projeto *Change @ AD&C* assenta sobre quatro vetores:

Vetores	Descrição
<i>DataGovernance</i>	<p>Prosseguir a iniciativa de DataGovernance no âmbito do grupo de <i>KeyUsers</i> das unidades de negócio, consolidando outras estruturas organizativas que incluam os restantes stakeholders.</p> <p>A efetivação de processos de DataGovernance será um contributo fundamental para a diminuição de custos e tempos de desenvolvimento aplicacional e o garante da melhoria do conhecimento dos dados e da qualidade da informação produzida.</p>
Modelo Operacional	<p>Libertar as equipas de tarefas pouco elaboradas que podem ser automatizadas.</p> <p>Garantir a capacitação de todos para as novas práticas de trabalho baseadas em ferramentas digitais, mantendo como foco o cliente.</p> <p>Contrariar o individualismo, pensar a estratégia, promover a partilha de novas ideias, a transparência e a colaboração efetiva, aumentando a motivação e permitindo a consolidação das equipas e melhoria na qualidade do trabalho.</p> <p>Associar tudo isto à arquitetura funcional dos Sistemas de Informação do Portugal 2030, dos seus requisitos, da sua operacionalização, da sua capacidade de resposta à dinâmica permanente e exigente, tarefa abrangente em que a AD&C tem o relevante papel de coordenação. Com especial destaque para o Balcão dos Fundos da União Europeia e para a harmonização de formulários, que devem ter como foco principal a simplificação da experiência do beneficiário e a clareza da comunicação.</p>
Processos de Negócio	<p>Revisitar os processos de negócio, remodelar, introduzir novas práticas e ferramentas, alinhadas com a estratégia geral, objetivos de cada unidade e com as regras de DataGovernance.</p> <p>Promover a automatização, com recurso às várias tendências e soluções tecnológicas, implementando desde logo métricas de monitorização e controlo que permitam apoiar a mudança e fomentar a confiança nos processos.</p>
Infraestruturas Tecnológica	<p>Através da computação em <i>cloud</i>, permitir o acesso <i>on-demand</i> a um conjunto vasto e partilhado de recursos de computação que podem ser configuráveis e disponibilizados de forma rápida, reduzindo o esforço de gestão e simplificando a interação com o fornecedor de serviço.</p> <p>A infraestrutura tecnológica deve estar adequada aos desafios da transformação digital e permitir o fluir da sua implementação com possibilidade de escalonamento em função das necessidades do negócio alocando, de forma dinâmica, as necessidades de recursos ajustada à capacidade de resposta.</p> <p>Prosseguir a modernização do parque informático de forma a capacitar os utilizadores da AD&C com ferramentas mais modernas e integradas no modelo preconizado.</p>

Medidas de Modernização Administrativa

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, e no âmbito das atividades envolvidas na prossecução dos objetivos traçados, a AD&C tem vindo a implementar um conjunto de atividades de modernização administrativa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, designadamente no âmbito da desmaterialização, automatização de processos, simplificação de procedimentos, comunicação administrativa e audição dos utentes com vista a aferir elogios e sugestões.

Ao nível do Sistema de Informação do Portugal 2020, encontram-se identificadas algumas atividades, das quais se destacam:

- Implementação de nova interface de interoperabilidade para obtenção de informação da informação constante no sítio BASE.GOV.pt relativa aos contratos públicos sinalizados pelos beneficiários em cada operação.
- Implementação da Chave móvel digital do acesso ao Balcão.

Publicidade Institucional

Para o ano de 2021 está previsto o investimento de 10.000 € em ações de publicidade nas redes sociais da AD&C/PT2020, nomeadamente no Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram, assim como em meios de comunicação social.

As atividades de publicidade deverão centrar-se em temas ou áreas como:

- Divulgação de concursos/abertura de candidaturas;
- Divulgação de relatórios, estudos, *papers* e outros documentos produzidos pela AD&C;
- Divulgação de eventos promovidos pela AD&C;
- Realização de campanhas de promoção da AD&C nas redes sociais e dos *websites* institucionais;
- Divulgação de projetos apoiados;
- Promoção da campanha “A Europa na minha região”;
- Divulgação de novidades pertinentes sobre o próximo período de programação;
- Elaboração de instrumentos como FAQ/“sabia que”/dicas úteis para beneficiários e potenciais beneficiários.

Pretende-se divulgar nestas plataformas de comunicação temas que resultam da atividade da AD&C e que contribuem para a promoção da aplicação dos FEEL em Portugal.

4. RECURSOS HUMANOS

Para a prossecução dos desafios planeados para o ano de 2021, o mapa de pessoal da AD&C prevê um total de 272 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada no Gráfico 1.

Da comparação realizada entre os efetivos existentes à data de 30 setembro e os recursos previstos em mapa de pessoal aprovado pela tutela resulta clara a necessidade de reforço de recursos humanos, com maior expressão na carreira de Técnico Superior e Especialistas de Informática.

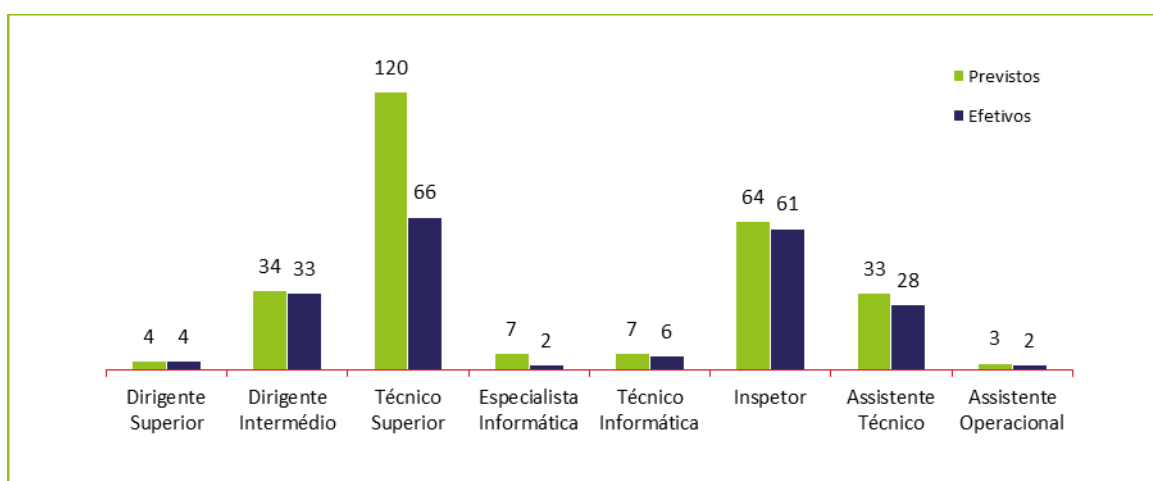


Gráfico 1: Carreira/Grupo dos trabalhadores previstos e efetivos.

Dos 202 colaboradores efetivos, 141 são mulheres e 61 são homens, distribuídos da forma apresentada no gráfico seguinte.

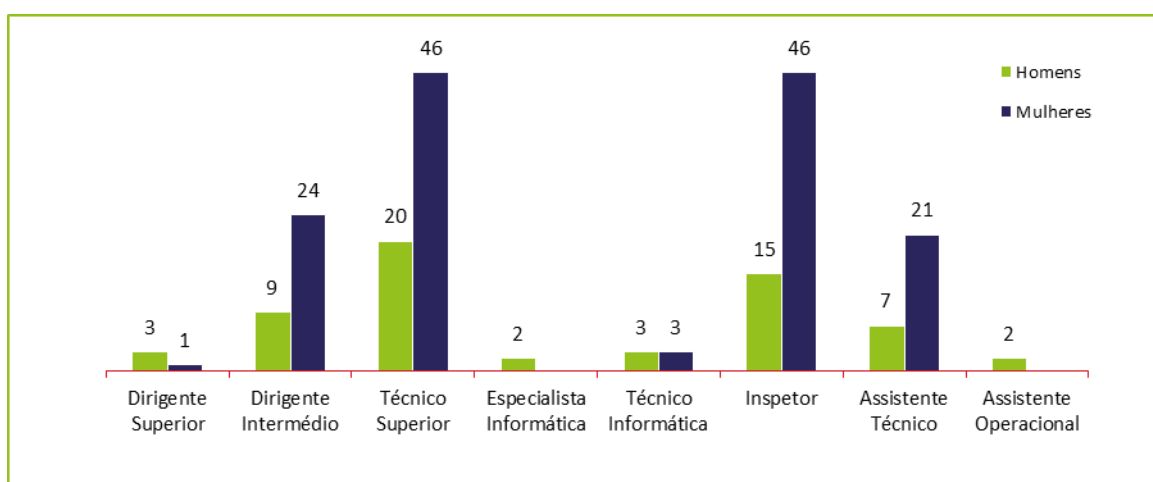


Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo.

A taxa de feminização global é de 70% e a taxa de feminização dirigente de 65%.

Relativamente à estrutura etária, 46% dos colaboradores da AD&C têm até 49 anos.

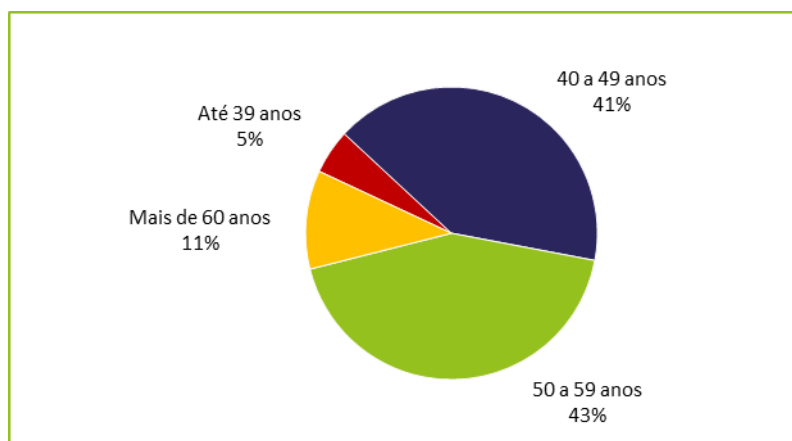


Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.

No que diz respeito às habilitações literárias, 139 colaboradores possuem habilitações ao nível da Licenciatura, 26 colaboradores estão habilitados com Mestrado, 1 com Bacharelato, 4 com habilitações até ao 9.º ano e 32 dos efetivos com habilitações entre o 11.º e o 12.º ano, conforme se pode observar no Gráfico 4.

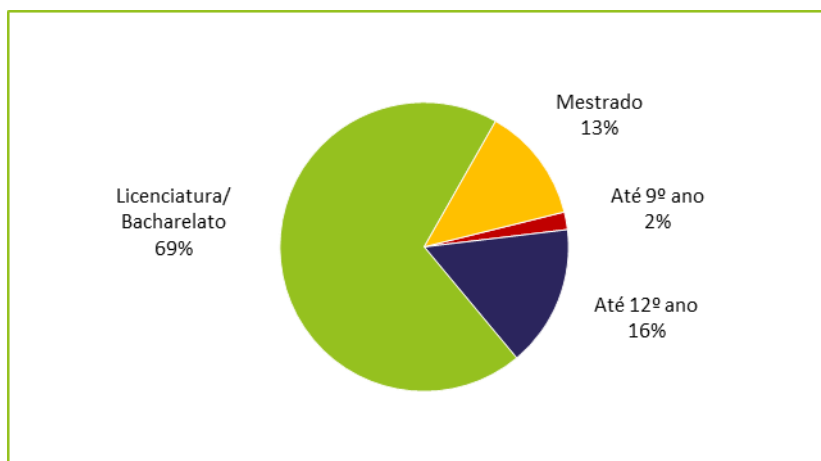


Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos.

Em 2020 a AD&C contou com menos 7 trabalhadores face ao total de trabalhadores a 31 de dezembro 2019, não obstante o investimento realizado na contratação de recursos.

Tendo presente os enormes desafios que a AD&C terá nos próximos anos, em 2021 pretende-se que a gestão de pessoas da AD&C reforce dois vetores considerados estratégicos - a atração e retenção de talentos.

Em 2021 será concretizada a reflexão interna em medidas concretas que permitam contribuir para uma maior competitividade na atração de novos trabalhadores, elevando a qualidade dos candidatos aos procedimentos concursais a lançar futuramente e para a retenção dos atuais trabalhadores com especialização e experiência nas áreas específicas de atribuições da AD&C.

Paralelamente prevê-se a contratação de recursos através da abertura de procedimentos concursais comuns, com especial expressão na carreira de técnico superior e de especialistas e técnico de informática, no insistindo na estratégia de reforço do mapa de pessoal da AD&C com vista à recuperação e estabilização dos recursos humanos, procurando colmatar eventuais carências técnicas que se têm feito sentir ao longo do ciclo de gestão.

A flexibilização dos modelos de organização de trabalho e o seu ajustamento ao atual contexto designadamente através da ampliação do regime de teletrabalho e o investimento na promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores continuarão a merecer a atenção significativa em 2021.

Prosseguiremos igualmente com a adoção de medidas de apoio ao trabalhador no espírito da responsabilidade social e ambiental. Foram celebrados, com especial expressão nos últimos quatro anos, protocolos com parceiros inseridos na comunidade envolvente que permitem obter benefícios para os colaboradores da AD&C em áreas tão distintas como parques de estacionamento, farmácias, ginásios, oculistas, oficinas, agências de viagens e restaurantes.

A preocupação em oferecer boas condições físicas de trabalho tem sido, e continuará a ser, uma prioridade da AD&C, dispondo as suas instalações de um espaço de refeitório no último piso, com 48 lugares sentados, bem como de copas em todos os pisos, o que facilita o acesso a aquecimento e tomada de refeições ligeiras.

Para o bem-estar no local de trabalho e prevenção do absentismo contribuem também as consultas de medicina curativa realizadas semanalmente no gabinete médico existente nas instalações, adaptadas atualmente para o formato de teleconsulta por via da situação pandémica que vivemos. Foram disponibilizadas, durante o ano de 2020, um total de 480 vagas para consulta.

Tendo em vista a melhoria contínua das condições de trabalho existentes, procurando corresponder às expectativas dos trabalhadores, é realizado anualmente um questionário interno de avaliação da satisfação dos colaboradores, cujos resultados são reportados internamente e através do Relatório de Atividades.

Formação

A AD&C atribui uma importância central à formação e qualificação, ao longo da vida, procurando impactos diretos no desempenho profissional e no bem-estar dos seus colaboradores, na prossecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade.

Em paralelo com a preparação do Plano de Atividades é habitualmente desencadeado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, junto de todas as unidades orgânicas da AD&C, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para o ano seguinte.

As necessidades identificadas, quer por equipa, quer por colaborador, têm de ser fundamentadas tendo em consideração as funções e os objetivos da respetiva Unidade. Os colaboradores são envolvidos no apuramento das necessidades e nas propostas de formação a realizar para a sua superação.

As unidades orgânicas submetem posteriormente à apreciação da Unidade de Gestão Institucional as suas propostas de formação transversal e formação individual, competindo àquela Unidade consolidar as propostas e preparar o Plano de Formação, no quadro dos recursos financeiros disponíveis para o efeito.

Em 2020 o contexto da pandemia Covid-19 afetou profundamente o normal desenvolvimento do Plano de Formação pela suspensão da atividade de formação a partir de 16 de março, decidida no âmbito do Plano de Contingência da AD&C.

Neste sentido, e na medida em que a grande parte das ações ficou por realizar, as necessidades identificadas no Plano de Formação 2020 transitam para 2021, com as alterações que forem consideradas essenciais por parte dos dirigentes.

Atualmente encontra-se em fase de conclusão a versão consolidada do Plano de Formação.

Tendo presente os desafios e organizacionais apresentados anteriormente, no ano 2021 haverá uma forte aposta no reforço das competências digitais dos colaboradores da AD&C privilegiando-se a formação novas ferramentas de comunicação.

Prevê-se que a maioria dos colaboradores venha a ter formação no âmbito da gestão de tempo, com ênfase na utilização das valências do Outlook em termos de agendamento e programação de tarefas.

Será ainda um ano marcado pelo reforço de competências no âmbito de metodologias de planeamento e gestão, na sequência da implementação do projeto de gestão da qualidade, que continuará a ter expressão ao longo de 2021.

Em matéria de formação de dirigentes haverá um investimento na área da liderança e gestão de equipas digitais, competências de gestão e *soft skills*.

Manteremos ainda a continuidade do projeto de aquisição e reforço de competências na área da segurança e saúde no trabalho, alargado a todos os colaboradores da AD&C, com relevância nas áreas dos primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de edifícios.

A perspetiva sobre as necessidades de formação e capacidade de execução de atividades formativas pelos colaboradores da AD&C em 2021 está a ser planeada com a necessária reserva face ao contexto de pandemia que vivemos e à imprevisibilidade sobre o funcionamento das instituições nos próximos meses e sobre a oferta formativa disponível no ano 2021.

5. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento da AD&C financia a atividade global da Agência, I.P. e integra também o orçamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) e do Secretariado Técnico do PO Assistência Técnica (POAT), estruturas às quais a AD&C presta apoio administrativo e financeiro, nos termos do no modelo de governação do Portugal 2020.

Fontes de Financiamento da AD&C:

- Receitas de Impostos (transferências do Orçamento de Estado)
- Fundos Comunitários (FEDER/FEAC/FSE)
- Transferências do Orçamento da Segurança Social
- Receitas próprias - Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) por aplicação do princípio da onerosidade.

O orçamento da AD&C considera no orçamento de atividades maioritariamente os encargos com pessoal e despesas correntes com carácter permanente e inerentes ao seu funcionamento e das estruturas suportadas pela Agência. No orçamento de projetos são orçamentadas as despesas associadas a projetos específicos – comunicação, avaliação monitorização, sistemas de informação e auditoria e controlo.

Para financiamento da sua atividade a AD&C terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de 29.764.537 €.

Atividade/Projeto	Proposta 2021
Estudos e Avaliação	674 536 €
Comunicação	202 867 €
Controlo (UCA/UC/UGF)	423 000 €
Sistemas de Informação	7 720 017 €
Subtotal Projetos	9 020 420 €
AD&C (254+953)	14 726 367 €
<i>Pessoal</i>	10 983 959 €
Não cofinanciados	6 017 750 €
<i>Juros de OET</i>	5 000 000 €
Subtotal Atividades	20 744 117 €
Total	29 764 537 €

Tabela 2: Orçamento AD&C.

As receitas de impostos representam cerca de 24% das receitas da AD&C (excluindo instrumentos financeiros), num valor previsto de 7.669.481 €.

Distribuição do orçamento da AD&C, sem considerar a componente de ativos financeiros, pelas suas diversas fontes de receita:

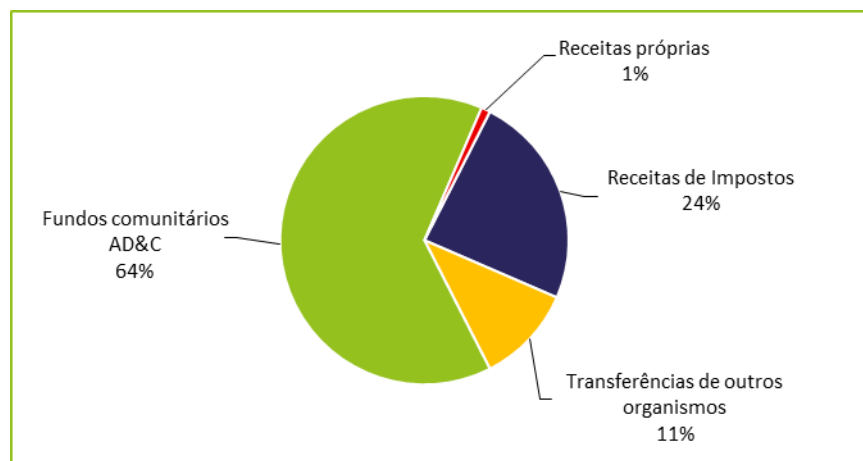


Gráfico 5: Orçamento AD&C por fonte de receita.

Na distribuição do orçamento por agrupamento de despesa, e no que respeita exclusivamente à AD&C, a verba prevista para despesas com pessoal, calculada de acordo com as orientações recebidas para preparação do orçamento e tendo presente os efetivos previstos em Mapa de Pessoal aprovado, corresponde a 10.983.959 €, cerca de 37 % do orçamento proposto.

O elevado investimento em sistemas de informação de suporte ao Portugal 2020, justifica o peso das aquisições de bens e serviços, seguido pelos encargos a suportar com a antecipação de verbas quer do PT2020 como dos quadros anteriores, através de Operações Específicas do Tesouro – OET, contratadas junto do IGCP.

Orçamento por Agrupamento de Despesa				
	Orçamento Atividades	Orçamento Projetos	Total	%
Pessoal	10 983 959 €		10 983 959 €	36,90%
Aquisição de Bens e Serviços	3 286 089 €	8 458 306 €	11 744 395 €	39,46%
Juros	5 000 000 €		5 000 000 €	16,80%
Transferências	1 017 750 €		1 017 750 €	3,42%
Outras despesas	135 192 €		135 192 €	0,45%
Investimento	321 127 €	562 114 €	883 241 €	2,97%
Total	20 744 117 €	9 020 420 €	29 764 537 €	100,00%

Tabela 3: Orçamento por Agrupamento de Despesa.

O Orçamento global da AD&C reflete ainda a sua participação em instrumentos financeiros do PT2020: Fundo de Capital & Quase Capital (FC&QC), Fundo de Dívida & Garantia (FD&G), Fundo para Inovação Social (FIS) e Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) e do pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários do Portugal 2020.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe do investimento a realizar pelos vários instrumentos financeiros.

Ativos Financeiros		
	€	%
Outros Ativos Financeiros - FC&QC	70 027 500 €	13,06%
Outros Ativos Financeiros - FD&G	83 818 571 €	15,63%
Outros Ativos Financeiros - IFRRU	27 870 624 €	5,20%
Incentivos reembolsáveis	226 072 000 €	42,16%
Unidades de participação - FIS	10 294 118 €	1,92%
Outras despesas de capital - Diversas	118 162 569 €	22,04%
TOTAL	536 245 382 €	100,00%

Tabela 4: Ativos Financeiros por Forma de Aplicação.

A proposta de orçamento da AD&C submetida em Sistema de Informação de Gestão Orçamental da DGO considera todas as suas componentes, do funcionamento da AD&C ao suporta às estruturas de missão EMPIS e POAT, aos instrumentos financeiros que contabiliza:

Ativos Financeiros		
	€	%
AD&C	23 551 403 €	4,15%
Não cofinanciado	6 017 750 €	1,06%
PO AT	700 000 €	0,12%
EMPIS	1.075.000 €	0,19%
Ativos Financeiros	536 245 382 €	94,46%
Reserva	97 692 €	0,02%
TOTAL	536 245 382 €	100,00%

Tabela 5: Orçamento Proposto

Alinhamento de atividades, objetivos e recursos

A articulação entre as atividades previstas para 2021 e o Orçamento de Projetos, bem como a sua correspondência com os objetivos estratégicos e operacionais, encontram-se representadas no quadro seguinte.

Na distribuição do orçamento por agrupamento de despesa são considerados:

- no Orçamento de Atividades, maioritariamente os encargos com pessoal e despesas correntes com carácter permanente e inerentes ao funcionamento da AD&C e das estruturas suportadas pela Agência;
- no Orçamento de Projetos, as despesas associadas a projetos específicos, designadamente, estudos e avaliação, comunicação, controlo e sistemas de informação.

Atividades previstas	Unidade Orgânica					Obj. Estrat.				Obj. Operacionais					Recursos Financ. orçamentados			
	UPR	UAME	NCD	UCA	USI	1	2	3	4	1	2	3	4	5	Montante	Projetos		
Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional (Elaboração do PRR)	X					X					X				674 536 €	Estudos e avaliação		
Desenvolver e implementar a monitorização estratégica	X					X	X				X							
Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia	X					X					X							
Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais	X					X					X							
Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020 (Ações de capacitação)		X					X	X				X						
Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI		X					X	X				X						
Promover a marca AD&C enquanto referência nacional na área da Política de Desenvolvimento Regional e na coordenação dos FEEI			X			X	X			X					202 867 €	Comunicação		
Promover a perceção positiva dos diversos públicos sobre o acesso e a aplicação dos Fundos Europeus em Portugal			X			X	X			X								
Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional			X					X					X					
Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Op. FEDER / FC e do Sistema Comum 2 - Op. FSE				X		X					X				423 000 €	Controlo		
Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT2030)					X	X					X				7 720 017 €	Sistemas de Informação		
Assegurar o ajustamento organizacional e digital ao novo período de programação 2021-2027 (Projeto <i>Change @AD&C</i>)					X		X						X					
															9 020 420 €			

Tabela 6: Matriz de alinhamento de atividades, objetivos e recursos.

ANEXOS

ANEXO I – Missão, visão, valores, atribuições e modelo organizacional da AD&C

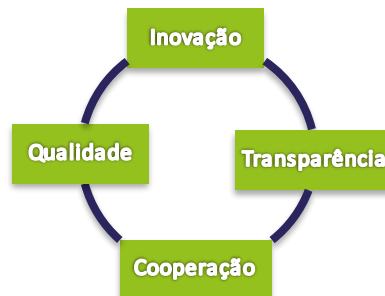
Missão

Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.

Visão

Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.

Valores



VALORES	DESCRIÇÃO
Inovação	Desenhar e implementar soluções inovadoras que respondam às necessidades dos <i>stakeholders</i> , adotando as melhores práticas de gestão com vista a transformar oportunidades em soluções.
Transparência	Garantir a prestação pública de contas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e da gestão dos Fundos Europeus e promover o acesso fácil e permanente à informação, através de processos simplificados e comunicação clara, relevante, precisa e atualizada.
Cooperação	Promover alianças em que o benefício global é superior ao da ação individual. A cooperação sustenta-se no desenvolvimento de parcerias ativas, nacionais e transnacionais, que acrescentam valor ao país e à Europa, e na construção de um sólido espírito de equipa, com base em práticas de igualdade, respeito mútuo e ética profissional.
Qualidade	Promover a melhoria contínua tendo em vista uma prestação de serviços de excelência, assegurando a fiabilidade e uma elevada qualidade técnica de execução, no sentido de consolidar a confiança nos resultados do trabalho da Agência, I.P.

Atribuições

A Agência, I.P. está investida de um conjunto de atribuições em quatro domínios:

Política de Desenvolvimento Regional

- Formular propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional Sustentável, nos planos estratégico e operacional.
- Colaborar na conceção e promoção de instrumentos de base territorial.
- Monitorizar a aplicação de políticas estruturais, nomeadamente as cofinanciadas por fundos europeus.
- Definir e manter atualizado o Registo Central *de Minimis* e exercer o controlo da acumulação de apoios financeiros e fiscais concedidos nesse âmbito.

- Assegurar a participação técnica portuguesa nos fóruns internacionais sobre políticas de desenvolvimento regional.
- Participar na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, no âmbito do Desenvolvimento Regional e dos fundos da Política de Coesão.

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

- Assegurar a coordenação geral, incluindo o acompanhamento dos processos de Programação, Reprogramação e Monitorização daqueles fundos, em articulação com as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO).
- Garantir o apoio técnico à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria.
- Assegurar a interlocução, no plano técnico, com a Comissão Europeia (CE), ao nível do Acordo de Parceria.
- Participar nos órgãos e estruturas de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.
- Coordenar e desenvolver o sistema de Avaliação do Acordo de Parceria, em articulação com as AG.
- Desenvolver os instrumentos de reporte sobre a aplicação desses fundos.
- Divulgar informação sobre a Monitorização Estratégica do Acordo de Parceria.
- Coordenar a conceção e o acompanhamento do quadro de desempenho, com vista à aferição do nível de obtenção de resultados e objetivos propostos.

Fundos da Política de Coesão

- Assegurar a coordenação e o suporte técnico aos processos de programação e reprogramação, bem como a monitorização e a produção e sistematização dos indicadores físicos e financeiros.
- Contribuir para a definição das suas linhas gerais de aplicação e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais.
- Esclarecer e harmonizar, designadamente através da emissão de orientações gerais dirigidas às AG dos PO, a aplicação das normas europeias e nacionais que regem os apoios.
- Assegurar a interlocução com os serviços da CE, a representação nas suas estruturas consultivas sobre a preparação, programação e aplicação dos fundos da Política de Coesão e a participação nos grupos técnicos do Conselho da União Europeia, nas matérias relacionadas com aqueles fundos.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MF EEE) e das Iniciativas Comunitárias ou de outros instrumentos financeiros para que venha a ser designada.
- Executar, em articulação com a Autoridade de Auditoria, funções de Auditoria e Controlo das intervenções dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de CTE no MF EEE e nas Iniciativas Comunitárias ou outros instrumentos financeiros para que venha a ser designada.
- Coordenar e promover a comunicação e informação sobre a aplicação dos fundos.
- Assegurar o funcionamento de um Sistema de Informação relativo à execução dos fundos, que integre os indicadores físicos e financeiros necessários à Monitorização, Certificação, Gestão, Avaliação, Controlo e Auditoria dos apoios concedidos.
- Promover a instrução dos pedidos de financiamento à CE dos Grandes Projetos no âmbito dos fundos da Política de Coesão.
- Coordenar a participação nos Programas da CTE e assegurar o seu Acompanhamento.
- Gerir as medidas programáticas de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu.
- Garantir a articulação ao nível da Programação, Acompanhamento e Avaliação entre os fundos da Política de Coesão e os recursos nacionais, nomeadamente no quadro da programação orçamental plurianual e da mobilização da contrapartida nacional dos investimentos cofinanciados por fundos europeus.

Outros Fundos e Políticas Europeias:

- Assegurar as funções que lhe sejam atribuídas no âmbito das intervenções ou fundos europeus.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora, Auditoria e Controlo do MF EEE.
- Intervir na atribuição e administração de financiamentos e de outras operações ativas, no âmbito de medidas de financiamento do Banco Europeu de Investimentos (BEI), ou de outros instrumentos financeiros associados à utilização de fundos europeus.
- Assegurar o acompanhamento da articulação entre os FEEL e outros instrumentos e políticas comunitárias, na perspetiva de potenciar as sinergias entre ambos.

Modelo Organizacional

A AD&C apresenta um modelo organizacional flexível e pouco hierarquizado, composto de um conjunto restrito de unidades e núcleos (ver Figura 1), previsto nos respetivos estatutos (Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro) e de um número limitado de núcleos, criados por iniciativa do Conselho Diretivo.

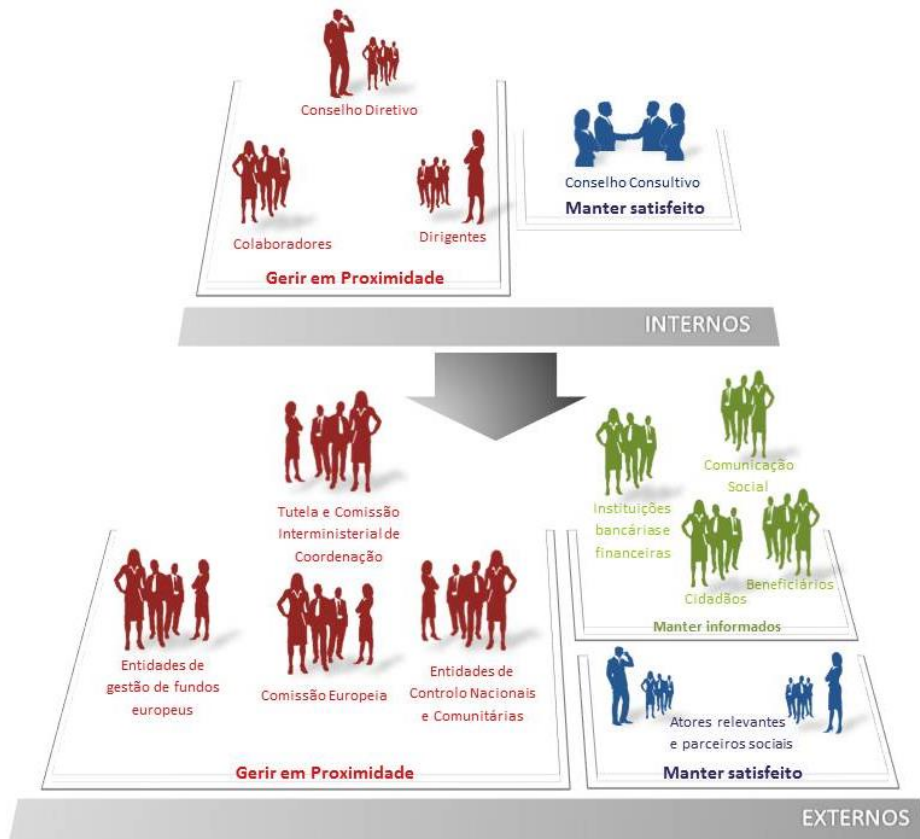
A gestão da AD&C integra três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

- O Conselho Diretivo é composto por um Presidente, um Vice-presidente e dois Vogais, competindo-lhe orientar e gerir as atividades da AD&C.
- O Fiscal Único é designado nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, estando as suas competências previstas neste diploma.
- O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, acompanhamento estratégico independente, apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

ANEXO II – Caracterização do ambiente interno e externo da AD&C

ANÁLISE DO MEIO INTERNO	
<p>PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Elevada competência técnica, experiência, multidisciplinariedade e capacidade de adaptação das equipas, associado a um elevado compromisso no cumprimento dos objetivos da AD&C▪ Elevado compromisso com a formação para melhoria da competência técnica dos recursos humanos▪ Rigor, competência e boa articulação no relacionamento com <i>Stakeholders</i>▪ Recursos financeiros, boas condições físicas e materiais, infraestrutura tecnológica (TI), preocupação elevada com a conciliação da vida profissional e familiar▪ Boa capacidade de resposta tecnológica às novas necessidades do teletrabalho▪ Forte compromisso com a implementação de um SGQ e obtenção da certificação ISO 9001▪ Melhoria clara do índice de satisfação com o clima organizacional, em especial com a comunicação interna	<p>PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Escassez e alguma instabilidade dos recursos humanos, aliadas a dificuldades na contratação de técnicos especializados▪ Dificuldade na gestão de carreiras e talentos em função do quadro específico e especialmente complexo dos mapas de pessoal da AD&C e da gestão dos fundos, bem como de iniquidades face a outras áreas da administração pública▪ Défice de informação transversal e intra-unidades associada a carência de métodos e práticas de partilha sistemática de informação▪ Demora na estabilização dos SI do Portugal 2020▪ Incipiente gestão por processos e necessidade de melhoria na definição e acompanhamento dos indicadores chave (KPI) das atividades
ANÁLISE DO MEIO EXTERNO	
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Promoção de novas formas de organização do trabalho, designadamente o teletrabalho▪ Intervenção ativa da AD&C no processo de preparação do ciclo de programação do pós 2020▪ Possibilidade de otimização de modelos e procedimentos no âmbito dos instrumentos de programação pós 2020▪ Posicionamento da AD&C no âmbito da estratégia nacional de reforço na transparência na utilização dos Fundos▪ Articulação e partilha de conhecimento com outras entidades envolvidas na Gestão dos FEEI▪ Credibilidade da AD&C junto dos seus parceiros nacionais e comunitários	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Normativo nacional e comunitário vasto, complexo e em alteração constante, disponibilizado com frequência e em dimensões críticas▪ Sobreposição de dois períodos de programação (PT 2020 e PT2030), cumulativamente com novos instrumentos europeus (REACT, FTJ e Plano de Recuperação e Resiliência)▪ Sobreposição de tarefas com curtos prazos de resposta, de natureza imprevisível, decorrentes de solicitações externas urgentes, fragilizando a capacidade de reflexão e gestão de prioridades▪ Complexidade e morosidade dos processos administrativos inerentes a qualquer realização de despesa▪ Escassez de tempo para operacionalizar os modelos superiormente definidos para o próximo período de programação, sobretudo no quadro de maior complexidade derivada de mais instrumentos e com maior grau de articulação▪ Imprevisibilidade na evolução/duração da crise pandémica e efeitos associados e dificuldade em manter o espírito de equipa neste contexto

ANEXO III – Destinatários da atividade da AD&C



Stakeholders internos	
	Conselho Diretivo Dirigentes Colaboradores Conselho Consultivo
Stakeholders externos	
SEGMENTOS	ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE
Tutela e Comissão Interministerial de Coordenação	Ministro do Planeamento e Secretário de Estado do Planeamento Comissão Interministerial de Coordenação Tutelas setoriais dos Programas Operacionais Secretaria Geral da PCM
Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias	Inspeção-Geral de Finanças Tribunal de Contas Tribunal de Contas Europeu Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) Outras entidades de auditoria (Secretarias Gerais; Inspeções setoriais) Auditores externos
Comissão Europeia	Comissão Europeia – DG Regio Comissão Europeia – DG Emprego

Stakeholders externos	
SEGMENTOS	ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE
Entidades de gestão de fundos europeus	Autoridades de Gestão dos PO Organismos Intermédios Entidades responsáveis pela comunicação dos apoios (Auxílios <i>de minimis</i>) Unidade Nacional de Gestão do MF EEE FMO – Financial Mechanism Office Secretariados técnicos Conjunto dos PO CTE Autoridade do Programa SOLID Direção-Geral de Política do Mar Instituição Financeira de Desenvolvimento Comunidades intermunicipais Gabinetes de Apoio Local Grupos de Ação Costeira
Entidades Beneficiárias	Operadores de Programas Beneficiários e potenciais beneficiários
Atores relevantes e parceiros sociais	Tribunais, serviços do Ministério Público e órgãos de polícia criminal ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública Ministério das Finanças – DGTF Ministério das Finanças – GPEARL Ministério das Finanças – DGO Gabinetes Estudos e Planeamento – Ministérios Ministério dos Negócios Estrangeiros – DGAE Outros organismos públicos: nomeadamente IGFSS, AT Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional Instituto Nacional de Estatística OCDE Eurostat Peritos e consultores externos Associações e outras entidades relevantes Instituições de Ensino Superior Governo Regional da Reg. Autónoma da Madeira Governo Regional da Reg. Autónoma dos Açores Assembleia da República Parceiros Sociais
Instituições bancárias e financeiras	Entidades bancárias: IGCP, Banco de Portugal, SPGM, SG, outras instituições de crédito
Público em geral	
Comunicação Social	

ANEXO IV – QUAR da AD&C para 2021

Versão: 2021-10-30										
Ministério do Planeamento										
Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP										
MISSÃO: Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.										
VISÃO: Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.										
Objetivos Estratégicos										
OE1 - Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização										
OE2 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão										
OE3 - Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente										
OE4 - Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora										
Objetivos Operacionais										
Eficácia Ponderação 20%										
O1 – Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus Peso 50%										
	Indicadores	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1	N.º médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	25	25	25	4	20	60%			
2	N.º médio de dias úteis para apresentação da monitorização financeira dos PO CTE, após final dos semestres	25	18	25	4	20	40%			
O2 – Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais Peso 50%										
	Indicadores	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3	N.º médio de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o <i>draft</i> do Acordo de Parceria 2030 e Programas Operacionais	na	7	7	5	1	50%			
4	N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	12	8	8	3	4	50%			
Eficiência Ponderação 40%										
O3 – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos Peso 60%										
	Indicadores	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT2020 e às entidades que venham a ser definidas no âmbito dos novos instrumentos de financiamento da UE nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado	11	12	15	2	12	25%			
6	Prazo para a implementação da medida Simplex (Interoperabilidade entre Base.Gov e Portugal 2020)*	n.a.	n.a.	31/dez	15 dias corridos	15/dez	50%			
7	Prazo de submissão na plataforma da AMA do procedimento para assegurar a evolução dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT 2030)	n.a.	n.a.	30/nov	30 dias corridos	31/out	25%			
O4 – Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros Peso 40%										
	Indicadores	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8	N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020	6	5	5	1	3	50%			
9	N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	15	15	3	11	50%			
Qualidade Ponderação 40%										
O5 – Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação Peso 100%										
	Indicadores	2019	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10	Percentagem de satisfação com a comunicação interna*	n.a.	79%	82%	2%	85%	20%			
11	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho*	4	2	3	1	5	40%			
12	N.º médio de dias úteis para resposta ao requerente, após o registo das SER na aplicação informática*	13	7	9	3	5	40%			

* Art.º 25.º da LOE

Objetivos Relevantes:

Objetivo 5 (40%), Objetivo 3 (24%) e Objetivo 4 (16%).

CrITÉrios de seleÇão:

Foram selecionados 3 objetivos relevantes, com base nos critérios definidos nas Orientações Técnicas do CCAS, ou seja, correspondendo a pelo menos metade dos objetivos operacionais da AD&C e sendo a soma das respetivas ponderações de contribuição para a avaliação final de 80%.

Plano de Atividades 2021

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

O valor crítico foi estabelecido com base na experiência adquirida e tendo em vista o melhor resultado que se pode ambicionar, tendo em conta as condições materiais para concretização dos indicadores definidos.

Recursos Humanos

Designação	Pontuação	Efetivos Planeados	Pontos Planeados	Pontos Eecutados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80		
Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa	16	34	544		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores)	12	191	2292		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	40	320		
Assistente operacional	5	3	15		
Total	70	272	3 251	0	0

Recursos Financeiros

Unidade: euros

Designação	Planeados	Ajustados	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	567 687 227	0	0	0
Despesas com Pessoal	12 099 949			
Aquisições de Bens e Serviços	12 274 110			
Juros	5 000 000			
Transferências	1 017 750			
Outras despesas	135 192			
Investimento	914 844			
Ativos financeiros	536 245 382			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	567 687 227	0	0	0

Realização Objetivos

OO1			
OO2			
OO3			
OO4			
OO5			

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL

Nota Explicativa - Indicadores	Unid. Medida	Algoritmo	Fonte Verificação	Responsável
1 N.º médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins publicos trimestrais de monitorização dos fundos	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para disponibilização dos Boletins trimestrais / N.º de Boletins disponibilizados	Proposta ao CD	UAME
2 N.º médio de dias úteis para apresentação da monitorização financeira dos PO CTE, após final dos semestres	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para apresentação da monitorização financeira / N.º de monitorizações	Suporte documental	UCFFC
3 N.º médio de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o draft do Acordo de Parceria 2030 e Programas Operacionais	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para envio de contributos para o <i>draft</i> do AP e PO / 2	Registo de envio ao CD	UPR / UAME
4 N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para submissão dos reportes trimestrais / N.º de reportes submetidos	Registo de envio ao CD	UPR
5 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 e às entidades que venham a ser definidas no âmbito dos novos instrumentos de financiamento da UE nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 / N.º de respostas enviadas	Mapa de registo de processos	UCFSE / UCFFC / NAIC / NCPAE
6 Prazo para a implementação da medida Simplex (Interoperabilidade entre Base.Gov e Portugal 2020)*	Data	Prazo = N.º de dias necessários para implementação da medida Simplex	Relatório de implementação	USI
7 Prazo de submissão na plataforma da AMA do procedimento para assegurar a evolução dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos para o período de programação 2021-2027 (PT 2030)	Data	Prazo = N.º de dias necessários para submissão do procedimento de aquisição de serviços	Peças concursais	USI
8 N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT2020	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para processamento dos pagamentos / N.º de pagamentos	SPTD2020	UGF
9 N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para preparação e emissão dos PPI / N.º de PPI emitidos	SIAC2020	UC
10 Percentagem de satisfação com a comunicação interna*	%	Precentage = Somatório das pontuações atribuídas à comunicação interna / N.º de respostas ao questionário de satisfação	Questionário de satisfação	NCD
11 N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho*	N.º	N.º = Somatório do n.º de medidas adotadas	Relatório Responsabilidade Social	UGI
12 N.º médio de dias úteis para resposta ao requerente, após o registo das SER na aplicação informática*	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para resposta a SER / N.º de respostas	Aplicação informática	NPGQ